

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.532 , DE 03 DE JUNHO

DE 2014



LEI Nº 6.531 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pio IX - PI o imóvel que especifica, e dá outras providências.

Autoriza o Poder Executivo a promover a cessão de uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao Estado do Piauí, situado no Município de Teresina - PI, para a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí - AVEP.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pio IX - PI o imóvel registrado às fls. 110, do Livro 3-H, do Registro Geral do Cartório Izidro de Alencar Bezerra, sob número de Ordem: 10.447, situado no lugar "Saco da Direita", da Data Cova Donga, do Município de Pio IX, na parte que limita com a Rodovia Fortaleza - Brasília.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao funcionamento da Escola Municipal "José Antônio de Alencar Neto", bem como, a construção de uma quadra poliesportiva, objetivando o atendimento aos alunos da aludida unidade escolar e à comunidade em geral.

Parágrafo único. O bem, objeto desta doação, reverterá ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado em finalidade diversa da prevista.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, **oportuno tempore**, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a doação de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à cessão de uso, a título gratuito, na forma do art.18, §1º da Constituição Estadual, de imóvel no Município de Teresina - PI, para a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí - AVEP.

Art. 2º O imóvel, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, está situado no centro de Teresina - PI, à Rua Felix Pacheco, 1.550, esquina com Rua Gabriel Ferreira, nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 04 de outubro de 1978, lavrada no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis, Registro sob nº 4.913, Livro nº 242, às fls. 128v/130v.

Art. 3º Os direitos e deveres relativos ao imóvel acima deverão ser objeto de um termo específico de cessão de uso firmado entre as partes interessadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período se assim as partes desejarem.

Art. 4º O imóvel ora cedido se destina a abrigar a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado caso venha a ser utilizado, no todo ou em parte, para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiro, no todo ou em parte, do imóvel ora cedido exclusivamente ao cessionário.

Art. 5º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigações indenizatórias pelo cedente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103



LEI Nº 6.533 ,DE 03 DE JUNHO DE 2014



LEI Nº 6.534 ,DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos adaptados para o uso por pessoas com deficiência. (\*)*

*Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Avenida Santos Dumont, 999, Centro, CEP: 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí, para o município de Valença do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cada espaço de uso público ou coletivo onde forem instalados caixas de autoatendimento bancário, as instituições financeiras responsáveis pela instalação providenciarão para que pelo menos um deles seja adaptado para o uso por pessoas com deficiência, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§ 1º Nos espaços públicos ou coletivos onde houver apenas 1 (um) caixa de autoatendimento bancário, este será adaptado nos termos do caput.

§ 2º As características do desenho e a instalação dos caixas de autoatendimento bancário adaptados garantirão às pessoas com deficiência condições de:

- I - aproximação e uso seguros, com sinalizações tátil, sonora e visual adequadas;
- II - alcance visual e manual, tendo em vista, inclusive, as pessoas em cadeira de rodas;
- III - circulação livre de barreiras.

§ 3º As botoeiras, os comandos, as aberturas e os demais sistemas de acionamento dos caixas de autoatendimento bancário adaptados localizar-se-ão em altura que possibilite o manuseio por pessoas em cadeira de rodas e terão mecanismos para utilização autônoma por pessoas com deficiência visual ou auditiva.

§ 4º Para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência visual, os caixas de autoatendimento bancário adaptados terão:

- I - dispositivo sonoro;
- II - conector para fone de ouvido;
- III - teclado e demais comandos em braile.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Avenida Santos Dumont, 999, Centro, CEP: 64.300-000, na cidade de Valença do Piauí, para o município de Valença do Piauí, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior está inscrito às fls. 51, do Livro nº 2 - C, matrícula nº R-1-951, no cartório do 2º Ofício do Cartório de Notas, Registro e Anexos da Comarca de Valença do Piauí - PI.

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da doação, será destinado para instalação de órgãos da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a doação, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel doado exclusivamente à donatária.

Art. 4º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa doação ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel doado deverá ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira Júnior (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.535 , DE 03 DE JUNHO DE 2014



LEI Nº 6.536 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Autoriza o Poder Executivo a proceder a Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado entre as Quadras 96 a 110, Zona Sul, Bairro Parque Piauí, CEP: 64.025-510, no município de Teresina - Piauí, para a instalação do Centro de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, e dá outras providências.*

*Autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de imóvel pertencente à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí para a Águas e Esgotos do Piauí S/A, situado na cidade de Esperantina/PI.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à Cessão de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado entre as Quadras 96 e 110, Zona Sul, Bairro Parque Piauí, CEP: 64.025-510, no município de Teresina - Piauí, para a instalação do Centro de Educação Profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A cessão de imóvel descrita no caput deste artigo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º No imóvel a que se refere o artigo anterior era onde funcionava a Escola Bartolomeu Vasconcelos Filho, Bairro Parque Piauí, no município de Teresina-PI, tendo a área de 4.574,23m², área construída de 992,67m², confrontando-se ao Norte com a Quadra 96, ao Sul com a Quadra 110 e ao Leste com a Quadra 104.

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da Cessão de Uso, será destinado para a instalação do Centro de Educação Profissional, Básica e Continuada do SENAI/SESI, por meio da Federação das Indústrias do Estado do Piauí - FIEPI, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 4º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverá ser objeto de um termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, a proceder à cessão de uso de imóvel situado na cidade de Esperantina/PI, confrontando-se ao norte e oeste com o terreno onde se localiza a Unidade Escolar José Nogueira de Aguiar, pertencente à Secretaria da Educação e Cultura do Estado, medindo 78,00m e 29,00m, respectivamente; ao leste com a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, medindo 29,00m; e ao sul com a Rua Vereador Joaquim Fernandes, medindo 78,00m, totalizando 2.262 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e sessenta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. O espaço a ser cedido será desmembrado do terreno onde funciona a Unidade Escolar José Nogueira de Aguiar.

Art. 2º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da cessão de uso, será destinado à instalação de um escritório administrativo-operacional da Águas e Esgotos do Piauí S/A, invertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 3º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa cessão de uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 4º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverão ser objeto de um termo específico de cessão de uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103



LEI Nº 6.537 ,DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Autoriza o Poder Executivo a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao Município de Teresina - PI, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, ao Município de Teresina - PI, com os seguintes limites e confrontações: Parte de um terreno situado na cidade de Teresina/PI, Centro/Sul, confrontando-se ao Norte com a rua São Pedro, medindo 28.70m; ao Sul com Unidade Escolar desativada, anteriormente denominada Domingos Jorge Velho, pertencente à CEDENTE, onde atualmente funciona o Memorial Zumbi dos Palmares e residências, medindo 28.11m; ao Oeste com a Rua Dezenove de Novembro, medindo 45.21m; ao leste com a Unidade Escolar já caracterizada, medindo 45.67m, perfazendo um total de 195,17 m<sup>2</sup> (cento e noventa e cinco e dezessete metros quadrados).

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se a instalação dos pequenos comerciantes atualmente localizados no pólo de saúde de Teresina, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado em finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. A Cessão de Uso terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos.

Art. 3º Os direitos e deveres relativos ao imóvel referenciado deverão ser objeto de um contrato específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, oportuno tempore, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a Cessão de Uso de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.538 ,DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Autoriza o Poder Executivo a proceder à Cessão de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Rua Taumaturgo de Azevedo, 773, Centro, CEP: 64.100-000, na cidade de Barras - Piauí, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barras - Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à cessão de uso de imóvel situado na Rua Taumaturgo de Azevedo, 773, Centro, CEP: 64.100-000, na cidade de Barras - Piauí, para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barras - Piauí, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior está inscrito no Livro nº 3, às fls. 53v/54, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barras - PI.

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da cessão de uso, será destinado para instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barras - PI, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a cessão, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel cedido exclusivamente à cessionária.

Art. 4º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa Cessão de Uso ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel cedido deverá ser objeto de um termo específico de Cessão de Uso firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



**LEI Nº 6.539 , DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Denomina Joaquim Félix de Carvalho a Rodovia PI-376 que liga a BR-316 ao Povoado Chapada do Mocambo. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Joaquim Félix de Carvalho a Rodovia PI-376 que liga a BR-316 ao Povoado Chapada do Mocambo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Belê Medeiros (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



**LEI Nº 6.541 , DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Institui o "Dia do Tai Chi Chuan" no âmbito do Estado do Piauí. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Piauí o Dia do Tai Chi Chuan, a ser comemorado no último sábado do mês de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada Lizíê Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



**LEI Nº 6.540 , DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o "Dia do Obreiro Universal". (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o "Dia do Obreiro Universal", a ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



**LEI Nº 6.542 , DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Denomina "José Osvaldo Barbosa" o Terminal Rodoviário do Município de Elesbão Veloso - PI. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "José Osvaldo Barbosa" o Terminal Rodoviário do Município de Elesbão Veloso - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Chico Ramos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.543 , DE 03 DE JUNHO DE 2014



LEI Nº 6.544 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Estabelece a carga horária de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí.*

*Dá nova redação aos anexos I e II da Lei nº 6.375, de 02 de julho de 2013, que nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 115, de 25 de agosto de 2008 e, em obediência ao disposto no art. 79 da referida Lei, altera o sistema remuneratório dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí, para estabelecê-lo sob a forma de subsídio e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O horário regular de funcionamento do Poder Judiciário piauiense, nele compreendidos a sede do Tribunal de Justiça e os Fóruns de todo o Estado, será cumprido das 7 às 14 horas, em duas turmas de servidores, da seguinte forma:

I - a primeira turma cumprirá, de segunda à sexta-feira, jornada de 06 (seis) horas ininterruptas, compreendidas entre 07:00h (sete horas) e 13:00h (treze horas).

II - a segunda turma cumprirá, de segunda à sexta-feira, igual jornada de 06 (seis) horas ininterruptas, compreendidas entre 08:00h (oito horas) e 14:00h (catorze horas).

III - A distribuição dos servidores nas referidas turmas ficará a cargo da chefia imediata à qual os mesmos estejam vinculados hierarquicamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Judiciário integrantes do Anexo I, desta Lei, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Fica concedido reajuste 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Judiciário integrantes do Anexo II, desta Lei, a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei fica condicionado ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e surtirá efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014, para o Anexo I e, a partir de 1º de maio de 2014, para o Anexo II.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, as Tabelas I e II da Lei nº 6.375, de 02 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



**LEI Nº 6.545 , DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, e concede a revisão salarial dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial de 11,3 % (onze vírgula três por cento) aos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções de confiança do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, passando a vigorar os Anexos III e IV da Lei nº 6.237/2012, na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 15 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**LEI Nº 6.545 , DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Altera os anexos da Lei nº 6.237, de 05 de julho Anexo I (altera as Tabelas 1 e 2 do Anexo III da Lei nº 6.237/2012)*

Tabela I  
Remuneração dos Cargos em Comissão

Símbolo	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Remuneração (R\$)
CC-10	R\$ 701,21	R\$ 6.310,93	R\$ 7.012,14
CC-09	R\$ 556,52	R\$ 5.008,67	R\$ 5.565,19
CC-08	R\$ 494,63	R\$ 4.451,71	R\$ 4.946,34
CC-07	R\$ 439,63	R\$ 3.956,68	R\$ 4.396,31
CC-06	R\$ 390,74	R\$ 3.516,70	R\$ 3.907,44
CC-05	R\$ 347,29	R\$ 3.125,64	R\$ 3.472,93
CC-04	R\$ 308,67	R\$ 2.778,07	R\$ 3.086,74
CC-03	R\$ 274,35	R\$ 2.469,14	R\$ 2.743,49
CC-02	R\$ 243,84	R\$ 2.194,58	R\$ 2.438,42
CC-01	R\$ 216,72	R\$ 1.950,54	R\$ 2.167,26

Tabela 2  
Remuneração das Funções de Confiança

Símbolo	Gratificação (R\$)
FC-03	R\$ 1.915,72
FC-02	R\$ 1.702,68
FC-01	R\$ 1.513,35

Anexo II (altera o anexo IV da Lei nº 6.237/2012)  
Vencimentos dos Cargos Efetivos

CARREIRA	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
Analista Ministerial	C	09	8.943,61
		08	8.319,64
		07	7.739,20
	B	06	7.199,26
		05	6.696,98
		04	6.229,75
		03	5.795,12
	A	02	5.390,81
		01	5.014,70
Técnico Ministerial		C	09

CARREIRA	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
Auxiliar Ministerial (carreira em extinção)	B	08	5.362,85
		07	4.988,70
		06	4.640,65
		05	4.316,88
	A	04	4.015,71
		03	3.735,54
		02	3.474,92
	C	01	3.232,48
		09	3.716,21
08		3.456,94	
07		3.215,75	
06		2.991,40	
B		05	2.782,70
		04	2.588,56
A		03	2.407,96
	02	2.239,96	
	01	2.083,69	



LEI Nº 6.546 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Marcolândia. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Passagem Franca do Piauí, criado pela Lei nº 4.477, de 29 de abril de 1992.

I - com o município de Francisco Macedo: começa no ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 302,20 kmE, no cruzamento de um riacho com a estrada Noite Escura / Vera Cruz / Massapê e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.187,20 kmN / 309,30 kmE;

II - com o município de Caldeirão Grande do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.187,20 kmN / 309,30 kmE, na estrada Noite Escura / Vera Cruz; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.184,85 kmN / 310,25 kmE, na crista da chapada do Araripe; segue por esta crista até o ponto de coordenadas 9.182,00 kmN / 313,30 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.178,00 kmN / 318,00 kmE, no limite interestadual Piauí/Pernambuco;

III - com o Estado de Pernambuco: é a linha limite entre os estados do Piauí e de Pernambuco, entre o ponto de coordenadas 9.178,00 kmN / 318,00 kmE e o ponto de coordenadas 9.172,75 kmN / 311,00 kmE, no cruzamento com uma estrada, na chapada do Araripe;

IV - com o município de Simões: começa no ponto de coordenadas 9.172,75 kmN / 311,00 kmE, no cruzamento da linha limite entre os estados do Piauí e de Pernambuco com uma estrada e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.172,25 kmN / 300,95 kmE, no vértice de triangulação Simões na crista da chapada do Araripe;

V - com o município de Padre Marcos: começa no ponto de coordenadas 9.172,25 kmN / 300,95 kmE, no vértice de triangulação Simões na crista da chapada do Araripe; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.178,00 kmN / 300,80 kmE, na estrada Malhada de Cima / Massapê / Aldeia e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 302,20 kmE, no cruzamento com um riacho.

Art. 2º O limite do Estado do Piauí com o Estado de Pernambuco é o que consta dos Mapas Municipais Estatísticos do IBGE, ano 2007.

Art. 3º As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-C-III - FRONTEIRAS - MI-1202 - 1979

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.547 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

*Reconhece de Utilidade Pública, a Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Barragem Algodões, com sede e foro no município de Cocal-PI. (\*)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação das Vítimas e Amigos das Vítimas da Barragem Algodões, com sede e foro no município de Cocal - PI.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).





LEI Nº 6.548 , DE 03 DE JUNHO DE 2014



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de imóvel pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, situado na Praça Honório Santos, s/n, Centro, CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí, para Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA no município de São João do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à doação de imóvel situado na Praça Honório Santos, s/n, Centro, CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí, para Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA no município de São João do Piauí, na forma do art. 18, § 1º, da Constituição Estadual, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior está inscrito às fls. 15, do Livro nº 2 - AG, matrícula nº R-1-4.515, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de São João do Piauí - PI.

Art. 3º O bem imóvel especificado nesta Lei, objeto da doação, será destinado para instalação da sede da Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA no município de São João do Piauí, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. É vedada a doação, transferência ou utilização a qualquer título, por terceiros, no todo ou em parte, do imóvel doado exclusivamente à donatária.

Art. 4º As adaptações, reformas e outras benfeitorias necessárias ao funcionamento das atividades a que se destina essa doação ficam incorporadas ao imóvel, não se constituindo em motivo gerador de obrigação indenizatória pelo cedente.

Art. 5º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel doado deverá ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 534

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do Ofício GSE nº 2415/2013, de 09 de dezembro de 2013, da Secretaria da Educação e Cultura - (Processo AP.010.1.007453/13-03) e do OFÍCIO Nº 21.000-0217/2014 - GAB-SEAD, de 29 de janeiro de 2014, da Secretaria da Administração - (Processo AP.010.1.000663/14-40),

RESOLVE prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## ANEXO ÚNICO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ACESSO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
01	1ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO	083239-1	601102	LIC. EM HISTÓRIA	BURITI DOS LOPES
02	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES	233091-1	601102	ESP. EM METOD. ENS. DE LÍNG. PORTUGUESA	BURITI DOS LOPES
03	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA MÁRCIA R. DOS SANTOS	171607-7		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CAXINGÓ
04	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	TELVIO DUTRA DE SOUZA	236359-3	60123	ESP. DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DE E.J.A	CAXINGÓ
05	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELISETE CASTRO DOS SANTOS	171625-5		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CAJUIEIRO DA PRAIA
06	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARISA DE CARVALHO RIBEIRO	236357-7		ESP. EM LITERATURA	COCAL
07	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MATEUS MENDONÇA DE SOUSA	214478-6	601305	ESP. EM ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	COCAL
08	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RICARDO DE OLIVEIRA MARANGUAPE	231177-1		ESP. EM GESTÃO E DOC. DO ENS. SUPERIOR	COCAL
09	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	AILCE MEIRELES ROCHA	221764-3	601317	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
10	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DANIELA DE BRITO SILVA	103186-4	DISP. JUSTIÇA	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
11	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DAVID FONTENELE	100680-X		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
12	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA	235247-8		ESP. EM FISILOGIA DO EXERCÍCIO	PARNAÍBA
13	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA Mª MARQUES DOS SANTOS	106848-2	601109	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
14	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA IDA VAZ BARROS OLIVEIRA	103193-7		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
15	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	087719-X		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
16	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RAIMUNDO CORREIA DE ARAÚJO NETO	143630-9		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
17	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ARAÚJO	233090-3	601204	ESP. EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	COCAL
18	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	233736-3	601204	ESP. EM HISTÓRIA E SOCIOLOGIA	COCAL DOS ALVES
19	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CHRISTIANNE MACHADO SOUZA	230527-5		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA	PARNAÍBA
20	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUÍZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	230512-7		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PARNAÍBA
21	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CELIA MARIA DE SOUZA	075123-5		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	ILHA GRANDE
22	1ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RANIÉRICA SILVA DE SOUSA BATISTA	236360-7		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	PARNAÍBA
23	1ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	Mª DO ROSÁRIO DE F. VIEIRA DA SILVA	106817-2		MESTRADO EM EDUCAÇÃO	PARNAÍBA
24	1ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	MARCO ANTONIO LEITÃO BATISTA	171681-6		MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA	PARNAÍBA
25	1ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	199897-8		MESTRADO EM LETRAS	PARNAÍBA
26	1ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	IÁBITA FABIANA SOUSA	172491-6		MESTRADO EM ESTATÍSTICA E EXPED. AGROPECUÁRIA	PARNAÍBA
27	2ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	ERINALDA MARIA SILVA DOS SANTOS	076452-3		LIC. EM NORMAL SUPERIOR	BARRAS
28	2ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA	130720-7	602311	LIC. EM FILOSOFIA	ESPERANTINA
29	2ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	EMÍLIA MARIA ARAÚJO SILVA	077135-0		LIC. EM PEDAGOGIA	BATALHA
30	2ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	Mª DO SOCORRO LIMA ALVES ANGELINO	085986-9		LIC. EM PEDAGOGIA	MATIAS OLÍMPIO

11 111

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

13

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
31	2ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	ELCIANA DE OLIVEIRA COSTA LAGES	103315-8	527	LIC. EM BIOLOGIA	ESPERANTINA
32	2ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	FRANCISCA GOMES DE CASTRO	077134-1	602304	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM PSIC. INSTITUCIONAL	BATALHA
33	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	230372-8		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BARRAS
34	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IORLANDO SALES DOS SANTOS	231185-2		ESP. EM CIÊNCIA FÍSICAS, QUÍM. E BIOLOGIA	BARRAS
35	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RENATO FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	230392-2	534	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	CABECEIRAS
36	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SUZANA MARIA GARCIA DE CARVALHO	081273-X		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	LUZILÂNDIA
37	2ª	SUPERV PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV PEDAG. CLASSE "SE"	ROSA MARIA VIANA RODRIGUES	231218-2		ESP. EM PSICOP. INSTITUCIONAL E CLÍNICA	JOCA MARQUES
38	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARCELIO AMARAL MELO	199926-5	602304	ESP. EM DESENV. COM O MEIO AMBIENTE	BATALHA
39	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA R. TERTO	230369-8		ESP. EM GEOGRAFIA	BARRAS
40	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIA LAIANA DA COSTA FENELON	179399-3		ESP. EM GESTÃO, COORD. E PLAN. ESCOLAR	LUZILÂNDIA
41	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA ISABEL BRITO PORTELA	053393-9		ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	LUZILÂNDIA
42	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GEIZA LIMA DE SOUSA	206936-9		ESP. EM HISTÓRIA DO BRASIL	MATIAS OLIMPIO
43	2ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO	124404-3		ESP. EM CONTEÚDOS E METOD. P/ ENS. DA MATEMÁTICA	ESPERANTINA
44	3ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	LUCIMAR GUIMARÃES DA COSTA	051472-1		LIC. EM PEDAGOGIA	PIRIPIRI
45	3ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA HELENA DE CASTRO	075768-3	603103	LIC. EM PEDAGOGIA	PEDRO II
46	3ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA SILVA	071117-9	603315	LIC. EM PEDAGOGIA	PIRIPIRI
47	3ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	VALQUILENE DE SOUZA MENESES	106310-3	603302	LIC. EM PEDAGOGIA	BRASILEIRA
48	3ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	058170-4		LIC. EM PEDAGOGIA	PEDRO II
49	3ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES	063808-X	603320	LIC. EM PEDAGOGIA	PIRIPIRI
50	3ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	LUIZA PERES DE ALMEIDA	051070-0		LIC. EM PEDAGOGIA	PEDRO II
51	3ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	LÚCIA NEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	074576-6	603306	LIC. EM PEDAGOGIA	PEDRO II
52	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CLÁUDIA MALAQUIAS DO NASCIMENTO	083706-7		ESP. EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PIRIPIRI
53	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO BRITO	142119-X	603314	ESP. EM CIÊNCIAS, FÍSICAS, QUÍM E BIOLÓGICAS	PIRIPIRI
54	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	233304-0	603306	ESP. EM LINGUÍST. APLIC. ENS. DA LING. PORTUGUESA	PEDRO II
55	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCIENE FERNANDES DA SILVA	077485-5	603318	ESP. EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PIRIPIRI
56	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA ALESSANDRA MELO DAMASCENO	087508-2		ESP. EM PSICOMOTRICIDADE	PIRIPIRI
57	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA JOSÉ ARAÚJO FRANÇA	106341-3		ESP. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM LIBRA	PIRIPIRI
58	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO SOCORRO FROTA DE ANDRADE	075691-1		ESP. EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PIRIPIRI
59	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCIJANE ARAÚJO GOMES	232589-6		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO RELIGIOSO	PEDRO II
60	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA PEREIRA	221732-5		ESP. EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E SAÚDE	PEDRO II
61	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	200800-9		ESP. EM EDUC. AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA	PEDRO II
62	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SILVANA ESCÓRCIO DE MENESES BRITO	230434-1		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUC. E CLÍNICA	PEDRO II
63	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DANIELLY SILVA PEREIRA ALVES	232609-4		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA	COCAL DE TELHA
64	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANNA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA	233296-5		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	CAPITÃO DE CAMPOS
65	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALDO VIEIRA RIBEIRO	233122-5	603316	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	PIRIPIRI
66	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	Mª DO SOCORRO F. DA SILVA CARVALHO	131601-0	603318	ESP. EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PIRIPIRI
67	3ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SM"	Mª AUXILIADORA MENDES L. DE BRITO	233298-1	603205	MESTRADO EM QUÍMICA	PIRIPIRI

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
68	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "B"	GILZA Mª QUEIROZ DE SOUSA RODRIGUES	061725-3		ESTUDOS ADICIONAIS	TERESINA
69	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "B"	MARIA DE FÁTIMA QUARESMA CUNHA	071291-4		ESTUDOS ADICIONAIS	TERESINA
70	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	JACILENE DO REGO SOUSA SILVA	109411-4		LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
71	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	JOSEFINA MARIA FERREIRA MONTEIRO	064971-6		LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
72	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA DO CARMO OLIVEIRA CHAVES	071671-5	641308	LIC. EM FILOSOFIA	TERESINA
73	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA DE JESUS MORAES	108264-7	642101	LIC. EM FILOSOFIA	TERESINA
74	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	PAULA GRACINETH FARIAS SUCUPIRA	115403-6		LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
75	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	ZENILDE RIBEIRO PESSOA	081840-2	645305	LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
76	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	SANDRA GOMES DE SIQUEIRA	114738-2		LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
77	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	ISA ORLENE VASCONCELOS DE ARAÚJO	071985-4	643326	LIC. EM LETRAS	TERESINA
78	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	JAQUELINE DA COSTA CANUTO	115434-6		LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	TERESINA
79	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	ANA MARY DO RÊGO CARDOSO DIAS	097031-0		LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
80	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	IARA FERREIRA CAVALCANTE SOEIRO	070713-9	622302	LIC. PLENA EM BIOL. E ESPEC. EM GESTÃO AMBIENTAL	TERESINA
81	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	MARIA DE JESUS VIEIRA	070763-5		LIC. EM PEDAG. E ESPEC. EM SUPERV. E GESTÃO ESCOLAR	TERESINA
82	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	ANA MARIA DOURADO RIOS	067302-1		LIC. EM PEDAGOGIA/ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	TERESINA
83	4ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	ANTONIA PIRES DE ARAÚJO	066421-9	641323	LIC. EM PEDAGOGIA/ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	TERESINA
84	4ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	FRANCISCA MARIA BARBOSA SOUSA	068249-7		LIC. EM FILOSOFIA	TERESINA
85	4ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	MARIA DE FÁTIMA MENDES DE ARAÚJO	069707-9		LIC. EM FILOSOFIA	TERESINA
86	4ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	FRANCISCA GUIMARÃES OLIVEIRA	076911-8	642306	LIC. EM PEDAGOGIA	TERESINA
87	4ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA CLAUDETE MENDES DA SILVA	071722-3		LIC. EM PEDAGOGIA - ESP. EM GEST. E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
88	4ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA ESTELITA BARROS DE SOUSA	069336-7	641101	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. FUND. MÉD. E SUPE.	TERESINA
89	4ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MACLÓVIA MIRANDA LEMOS	063861-7	643701	LIC. EM PEDAGOGIA E ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	TERESINA
90	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALINE MARIA AMORIM FRANCO	110500-X		ESP. EM DOC DAS SÉR. INIC. DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
91	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALEXANDRA Mª MACHADO REGO MATOS	071968-4	641319	ESP. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
92	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANA CRISTINA BARBOSA PINHO	135934-7		ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL	TERESINA
93	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANA PAULA LESSA DE MOURA	106069-4	644324	ESP. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
94	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIA GOMES DA SILVA	135947-9	644211	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
95	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIA LOPES DA SILVA	094551-0		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	TERESINA
96	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	BERNADETE MARIA MUNIZ CHAVES	071265-5		ESP. EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
97	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CARMINA FERNANDES DE SOUSA	103718-8	645319	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
98	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CRISTIANY LIMA DE MELO	113593-7		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA	TERESINA
99	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CLEBE GONÇALVES DE SOUSA	179195-8		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
100	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDITH ISIDORIA DA SILVA	058711-7		ESP. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	TERESINA
101	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELIANA EXPEDITA ALVES LIMA DE SOUSA	104326-9	643403	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	TERESINA
102	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELIANE LIMA DE ARAÚJO	107500-4		ESP. EM VIGIL. EM SAÚDE AMB. EPIDEMIOL. E SANITÁRIA	TERESINA
103	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELIZABETH FREITAS VILARINHO LÉDA	085979-6		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
104	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELISETE Mª DE ANDRADE NASCIMENTO	071049-X		ESP. EM VIG. EM SAÚDE AMB. EPIDEMIOL. E SANITÁRIA	TERESINA

# Diário Oficial

Teresina (PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

15

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
105	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EVANDRO DA SILVA RABELO	179786-7		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
106	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDMUNDO CASTRO MACÊDO JÚNIOR	099322-X	030513	ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
107	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FERNANDO SARAIVA DO REGO JÚNIOR	178602-4		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
108	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCIANE LIMA SOUSA	200095-4		ESP. EM METODOLOGIA DO ENS. DA LÍNGUA PORTUGUESA	TERESINA
109	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA EDMARA DE C. SILVA	235421-7		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	TERESINA
110	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA JEIGNA DE LUCENA SÁ	239135-0		ESP. EM SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	TERESINA
111	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCIRENE VIEIRA DA S. DOS SANTOS	066530-4		ESP. EM LINGUÍSTICA APLIC. AO ENS. DA LÍNG. PORTUGUESA	TERESINA
112	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA ALDECI MATIAS PONTES	086398-0		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE JOVENS E ADULTOS	TERESINA
113	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA DA COSTA FONSECA	067433-8	644326	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
114	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO	077028-X		ESP. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
115	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	236959-1	641205	ESP. EM BIOCOMBUSTÍVEIS E NOVAS TECNOL. RENOVÁVEIS	TERESINA
116	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO ERISVALDO GOMES VALE	178608-3		ESP. EM MATEMÁTICA	TERESINA
117	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO ITEVALDO VIEIRA DE SOUSA	114973-3	62304	ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	TERESINA
118	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	232830-5	644330	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
119	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GLÁUCIA MARIA BARROS	073028-9	641308	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
120	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GARDÊNIA BRITO MONTE DA TRINDADE	070730-9		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
121	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GEANE ALVES	081286-2		ESP. EM ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
122	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GISELE ALVES MARTINS	081352-4		ESP. EM CULTURA AFRODESCENDENTE E EDUC. BRASILEIRA	TERESINA
123	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GILDO BARROS CHAVES	199468-9	643331	ESP. EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	TERESINA
124	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	HELENE DE SOUSA PINTO	087908-8		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
125	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	HELICYANE NASCIMENTO SANTOS	114952-X	641305	ESP. EM GESTÃO PÚBLICA	TERESINA
126	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	HERBERT LUIS ROGÉRIO SALDANHA	199519-7		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
127	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IRACEMA BARBOZA RODRIGUES	115695-X	641308	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
128	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IRACEMA DOS SANTOS	230459-7	800920	ESP. EM LINGUÍSTICA APLIC. AO ENS. DA LÍNG. PORTUGUESA	TERESINA
129	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IÊDA Mª GUIMARÃES PEREIRA FLORO	115635-7	641314	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
130	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ILEIDA SALES COSTA GOMES	063402-6	641308	ESP. EM GESTÃO EDUCAC. COM APLICAÇÃO TECNOLÓGICA	TERESINA
131	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOSÉ ALFREDO LIMA	232804-6	642316	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
132	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JARDEL FRANCISCO BONFIM CHAGAS	234170-X		ESP. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	TERESINA
133	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOSÉ LINDOMAR DA COSTA SANTOS	232827-5		ESP. EM MATEMÁTICA	TERESINA
134	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	KELLY ALCIONE CAVALCANTI N. OLIVEIRA	109209-0		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE JOVENS E ADULTOS	TERESINA
135	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	KÊNIA MARIA DA SILVA NUNES CARDOSO	115534-2	542000	ESP. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	TERESINA
136	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LAÉRCIO FERREIRA CUNHA DOS SANTOS	232559-4		ESP. EM DESPORTO ESCOLAR	TERESINA
137	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LEOMAR CÉSAR PEREIRA DA SILVA	131597-8		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
138	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LILIANE CARVALHO DE SOUSA	171674-3		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
139	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LINA FRANCISCA CORREIA LIMA	230378-7		ESP. EM LÍNGUA INGLESA E LITERATURA	TERESINA
140	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCILENE GOMES DA SILVA	112886-8		ESP. EM LINGUÍSTICA	TERESINA
141	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LÚCIA HELENA ALVES DA SILVA	103808-7		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
142	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LÚCIA MARIA DE MELO OLIVEIRA MOURA	071670-7		ESP. EM LINGUÍSTICA E ENSINO	TERESINA
143	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LÚCIA MARIA ROCHA DE SOUSA	104157-6		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
144	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MASSUNILA SOUSA MORAIS	068814-2	744102	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
145	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARCÍLIO NAUBER SOUSA DA SILVA	103809-5		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
146	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA NUNES	232803-8		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
147	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA ALICE CARDOSO DO NASCIMENTO	108208-6		ESP. EM SUPERVISÃO EDUCACIONAL	TERESINA
148	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DEJACY DE SOUSA	114538-0		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
149	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MÁRCIA FERNANDA LIMA VIEIRA	230500-3		ESP. EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	TERESINA
150	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARCONI RIBEIRO MOREIRA RAMOS	170932-1		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	TERESINA
151	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARLY DO AMPARO SAMPAIO	109208-1	645317	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
152	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	057208-0		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	TERESINA
153	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	137109-6		ESP. EM VIGIL. EM SAÚDE AMB. EPIDEMIOL. E SANITÁRIA	TERESINA
154	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DA PAZ FERREIRA SOUSA	104094-4		ESP. EM GEOGRAFIA	TERESINA
155	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DAS DORES DE ARAÚJO AGUIAR	027322-8		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
156	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DAS DORES O. DO NASCIMENTO	114945-8	643104	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
157	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DAS GRAÇAS DOURADO AGUIAR	135910-0		ESP. EM LINGUÍSTICA E ENSINO	TERESINA
158	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA	115636-5	641314	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
159	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA IRACI MENDES DE ARAÚJO COSTA	057972-6		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
160	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DE LOURDES ALVES DOS S. SIQUEIRA	071168-3		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
161	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO P. SOCORRO S. DOS SANTOS	115644-6	641314	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
162	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO ROSÁRIO GOMES	073807-7		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
163	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO S. GOMES DOS S. SAMPAIO	112859-X		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
164	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA	077043-4		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
165	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARCELINO	116040-X	644602	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
166	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	NILDA ALVES DE OLIVEIRA	199931-1	641203	ESP. EM GEOGRAFIA	TERESINA
167	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	PAULO JAMERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	172865-2	743601	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
168	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA	063868-4		ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL	TERESINA
169	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SOLANGE DA COSTA OLIVEIRA	068459-7	645319	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
170	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SANDRA MARIA VIANA LIMA	137108-8	641307	ESP. EM MATEMÁTICA	TERESINA
171	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	115430-3	644401	ESP. EM VIGIL. EM SAÚDE AMB. EPIDEMIOL. E SANITÁRIA	TERESINA
172	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WANDEGLEISON LEANDRO DA S. MOURÃO	232861-5	643308	ESP. EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	TERESINA
173	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WALDENE CAMELO DEOLINDO GOMES	135892-8	645319	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
174	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUSA	200070-9	641317	ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	TERESINA
175	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VÂNIA COSTA CUNHA CAVALCANTE	136104-0	643329	ESP. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA

# Diário Oficial

Teresina (PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

17

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
176	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VALQUIZA VITOR DA CUNHA RIBEIRO	065930-4		ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL	TERESINA
177	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VANUZA OLIVEIRA SAMPAIO DE BRITO	103715-3		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
178	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMOS	070544-6	644307	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	TERESINA
179	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ACIDE ROSA LIMA	072913-2	645319	ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
180	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALBERTO SALVIANO DE SOUSA ROSA	233047-4		ESP. EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS	TERESINA
181	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELEUSSON DOS SANTOS DA SILVA	243558-6		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
182	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELIZENDA CLÉIA LACERDA LEÃO	085175-2		ESP. EM LITERATURA E HIST. AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	TERESINA
183	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	109200-6		ESP. EM VIGIL EM SAÚDE AMBI. EPIDEMIOL. E SANITÁRIA	TERESINA
184	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DE JESUS DA SILVA BASTOS	114960-1		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO EM SISTEMA EDUCACIONAIS	TERESINA
185	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA ROSIMAR DA SILVA RODRIGUES	072419-0		ESP. EM LITERATURA E HIST. AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	TERESINA
186	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SUZANA CARVALHO NUNES	069301-4		ESP. EM LITERATURA E HIST. AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA	TERESINA
187	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MIRNA MARIA MARTINS RODRIGUES	063064-X		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
188	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MANOEL GOMES VILANOVA	063748-3		ESP. EM DOC DAS SÉRIES INICIAIS DO ENS. FUND. DE EJA	TERESINA
189	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCIANA CARVALHO NASCIMENTO	107465-2	743402	ESP. EM EDUCAÇÃO INFANTIL COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	TERESINA
190	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EUGÊNIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	199461-1		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
191	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EVA RODRIGUES LIMA	067475-3		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
192	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARILÉA ARAÚJO DE AQUINO SOUSA	176144-7		ESP. EM LIBRAS COM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	TERESINA
193	4ª	SUPERV PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV PEDAG. CLASSE "SE"	IVAN SILVA DE MENESES	086164-2		ESP. EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	TERESINA
194	4ª	SUPERV PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV PEDAG. CLASSE "SE"	KLEBER AUDI SOUTO BRAYNER	086234-7	642313	ESP. EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	TERESINA
195	4ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SM"	MARIA DO CARMO GOMES LUSTOSA	170870-8		MESTRADO EM QUÍMICA	TERESINA
196	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	171730-8		MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	TERESINA
197	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	CRISTIANA BARRA TEIXEIRA	103900-8	642306	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	TERESINA
198	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA	170894-5	642301	MESTRADO EM MATEMÁTICA	TERESINA
199	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	JAINARA TEIXEIRA PIMENTEL	111718-1	504000	MESTRADO EM LETRAS	TERESINA
200	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	SILVIA MARIA FERNANDES A. DA S. COSTA	176661-9	644315	MESTRADO EM LETRAS	TERESINA
201	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	ROMÉA ALMEIDA RIBEIRO	047274-3	800920	MESTRADO EM TRANSPORTES DIJUNO	TERESINA
202	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	WILLAME RODRIGUES DO N. SOUSA	097833-7		MESTRADO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO	TERESINA
203	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	VIVIAN DE AQUINO SILVA BRANDIM	099073-6	800920	MESTRADO EM HISTÓRIA DO BRASIL	TERESINA
204	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	CRISALDA DE JESUS DOS SANTOS LIMA	093597-2		MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	TERESINA
205	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	ETHIAMARA DA SILVA SOUSA VENUS	178656-3		MESTRADO EM MATEMÁTICA	TERESINA
206	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	MARCOS WILSON ALVES NERY	098473-6		MESTRADO EM MATEMÁTICA	TERESINA
207	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	ANA D'ARC LOPES DOS REIS	085245-7		MESTRADO EM EDUCAÇÃO	TERESINA

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
208	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	LUIZ CARLOS SOARES SANTOS	110610-4		MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	TERESINA
209	4ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER	105286-1		MESTRADO EM GEOGRAFIA	TERESINA
210	4ª	CLASSE "SM"	CLASSE "SD"	ANTONIO LUIS GALVÃO DE ALMEIDA	084452-7		DOCTOR EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)	TERESINA
211	5ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	JEANE MARIA PASSOS CARDOSO	107961-1	605302	LIC. EM PEDAGOGIA	CAMPO MAIOR
212	5ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA ALVES DE ALMEIDA	106440-1	605104	LIC. EM PEDAGOGIA	CASTELO DO PI
213	5ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	MARIA DEUSIMAR IBIAPINA	063623-1	605102	LIC. EM PEDAGOGIA	CAMPO MAIOR
214	5ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	AÍDA FERREIRA RAMOS	057606-9	605313	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM GESTÃO E SUPERV. ESCOLAR	JUAZEIRO DO PI
215	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA FRANCISCA SILVA LOPES	114778-1	605212	ESP. EM GEST. E SUPERV. ESC. C/ DOC. DO ENS. SUPERIOR	BOQUEIRÃO
216	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DOMINGOS COELHO DE RESENDE	143331-8		ESP. EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	BOA HORA
217	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CRISTIANE NOBRE DE OLIVEIRA	113984-3	605304	ESP. DOC. INIC. DO ENS. FUND. POP. DO CAMPO E CARCERÁRIA-EJA	CAMPO MAIOR
218	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA	234475-X		ESP. EM LÍNGUA ESPANHOLA	CAMPO MAIOR
219	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUIZ BANDEIRA DE MACEDO	057754-5		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CAMPO MAIOR
220	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOSÉ FRANCISCO SILVA ARAÚJO	083927-2		ESP. EM TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO	COIVARAS
221	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA SANTIAGO LUSTOZA MOURÃO	241330-2		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CAP. DE CAMPOS
222	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	102605-4		ESP. EM MATEMÁTICA	JUAZEIRO DO PI
223	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDILSON PÁSCOA RODRIGUES	236718-1		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	SÃO J. DA SERRA
224	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	TERESINHA DE OLIVEIRA CASTRO	086419-6	605313	ESP. EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO PI
225	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SIMONE REIS REINALDO	233124-1		ESP. EM HISTÓRIA DO BRASIL	CAMPO MAIOR
226	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA BERNADETE DE O. FELIPE	085129-9	605310	ESP. EM PSICOMOTRICIDADE, PSICOPEDAG. E LUDICIDADE	CAMPO MAIOR
227	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANA TEREZA ALVES SOARES	085130-2		ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL	CAMPO MAIOR
228	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES	143637-6		ESP. EM METODOLOGIA DO ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO	BOA HORA
229	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIO ZILVERLAN GERMANO MATOS	243564-X		ESP. EM CIÊNCIAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS	CASTELO DO PI
230	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUZIA FERNANDES ROCHA	045281-X	605103	ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL	CAMPO MAIOR
231	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	114783-8	705401	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	CAMPO MAIOR
232	5ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FÁBIO JOSÉ ALMEIDA DE DEUS	230353-1		ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SÃO M. DO TAPUIO
233	5ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	CLENILDA ALVES DA SILVA ARAÚJO	233131-4		ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	SÃO J. DA FRONTEIRA
234	5ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	ELENILZE RODRIGUES MINEIRO	234495-5		ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SÃO M. DO TAPUIO
235	5ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	LEILIANE ROCHA LEÃO PEREIRA	231220-4	605101	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO EDUCACIONAL	CABECEIRAS DO PI
236	6ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	EUNICE CARDOSO LIMA DA SILVA	103524-0	606101	LIC. EM PEDAGOGIA	ÁGUA BRANCA
237	6ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO	109334-7	606310	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. FUND. E MÉDIO	ANGICAL DO PI
238	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	FRANCISCA PEREIRA LIMA MOTA	087796-4	606322	LIC. EM PEDAGOGIA	SÃO GONÇALO PI
239	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	DOMINGAS GONÇALVES DA SILVA	059339-7		LIC. EM PEDAGOGIA	REGENERAÇÃO
240	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	CATARINA PEREIRA DE ALMEIDA	074519-7	606321	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. FUND. E MÉDIO	SÃO GONÇALO PI



Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
241	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	ELISLET SOUSA HELAL	068077-0	606309	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM PSICOP. CLÍN. E INSTITUCIONAL	ANGICAL DO PI
242	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	077139-2		LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. FUND. E MÉDIO	ANGICAL DO PI
243	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MÔNICA PEREIRA RIBEIRO	078316-1		LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. FUND. E MÉDIO	ANGICAL DO PI
244	6ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA DO AMPARO BARBOSA DE SOUSA	077410-3	606104	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM GEST. E SUPERV. ESCOLAR	ANGICAL DO PI
245	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RAIMUNDO DE SOUSA FONSECA	114498-7		ESP. EM GRAMÁTICA, PRODUÇÃO E REVIS. TEXTUAL	AMARANTE
246	6ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	MÔNICA SANTOS NEPOMUCENO VELOSO	235161-7		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	AMARANTE
247	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO SOARES CAVALCANTE NETO	234515-3		ESP. EM PSICOP. CLÍN. E INSTIT. C/ DOC. DO ENS. SUPERIOR	ÁGUA BRANCA
248	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SYDNEY DE CASTRO MONTEIRO	106749-4	606601	ESP. EM LÍNGUA INGLESA	ÁGUA BRANCA
249	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DOS SANTOS E SILVA	068831-2		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	ANGICAL DO PI
250	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	056967-4	606313	ESP. EM DOC. DO ENS. FUND., MÉDIO E SUPERIOR	FRANCISCO AYRES
251	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCIVALDA MIRANDA SILVA	103551-7	606316	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	JARDIM DO MULATO
252	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ADALMIRAN DA SILVA SOBRAL	179082-0	606315	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	HUGO NAPOLEÃO
253	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOSEAN JOSÉ DOS SANTOS	106790-7	606203	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	REGENERAÇÃO
254	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	OCEANIRA MARIA ALVES T. NUNES	076504-0		LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. SUPERIOR	REGENERAÇÃO
255	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	075833-7		ESP. EM POLÍTICAS AMBIENTAIS	REGENERAÇÃO
256	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA NAZARETH DA SILVA	235145-5	613306	ESP. EM METOD. DO ENS. FUND., MÉDIO E SUPERIOR	REGENERAÇÃO
257	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	NAIRTON PESSOA DO NASCIMENTO	171127-0	606601	ESP. EM ESTUDOS LITERÁRIOS	SÃO PEDRO DO PI
258	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GENILÚCIA PEREIRA DE CARVALHO	142072-X		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	STº ANTº MILAGRES
259	6ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	171122-9		ESP. EM GRAMÁTICA, PRODUÇÃO E REVIS. TEXTUAL	AMARANTE
260	7ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	ANABEDE PEREIRA DE LIMA E SILVA	074955-9	607322	LIC. EM PEDAGOGIA	VALENÇA
261	7ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	MARIA DO Ó DE SOUSA COSTA	074969-9	507000	LIC. EM PEDAGOGIA	VALENÇA
262	7ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	FIRMA CARULINA DA SILVA P. MELO	078313-7		LIC. EM PEDAGOGIA	PIMENTEIRAS
263	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IVANILSON PAULO DA SILVA	103444-8	800920	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	VALENÇA
264	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ÍCARO EMANUEL DE GÊNESIS S. SILVA	235226-5	607320	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	VALENÇA
265	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO ROSÁRIO ISIDORO DA SILVA	077409-0		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	VALENÇA
266	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	081204-8	607324	ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	NOVO ORIENTE
267	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIO NELSON DA SILVA MARQUES	235229-0	607316	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	STº CRUZ MILAGRES
268	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCIDALVA MATIAS DE SOUSA	171285-3	800920	ESP. EM PSICOMOTRICIDADE	VALENÇA
269	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DA CRUZ MOURA FRAZÃO	075334-3	607316	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	STº CRUZ MILAGRES
270	7ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA ZIZEUDA NUNES DE SOUSA	171304-3		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA	AROAZES
271	7ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES	238208-3	607320	ESP. EM SUPERVISÃO-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO	VALENÇA
272	8ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA DA GLÓRIA SOUSA LINO	084559-X	608314	LIC. EM PEDAGOGIA	SANTO INÁCIO DO PI
273	8ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MAURA MARIA DA SILVA	102697-6	608307	LIC. EM PEDAGOGIA	OEIRAS
274	8ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA	077158-9	608312	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	OEIRAS
275	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALEXSANDRA VIEIRA SILVA BRANDÃO	235560-4	508000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	OEIRAS

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICÍPIO
276	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FERNANDA FERREIRA FREITAS	135924-0	608304	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	OEIRAS
277	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IDOVINA VIEIRA LIMA	077246-1	508000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	OEIRAS
278	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	PEDRO DIAS DE FREITAS JÚNIOR	106540-8	608310	ESP. EM GESTÃO PÚBLICA	OEIRAS
279	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MANOEL CESÁRIO FERREIRA BARBOSA	103442-1	608304	ESP. EM GESTÃO PÚBLICA	OEIRAS
280	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DAS MERCÊS DO E. S. CASSIANO	077846-0	608311	ESP. EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	OEIRAS
281	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	214862-5	608308	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	OEIRAS
282	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	HERMÍNIA FERREIRA CAMILO NETA	233764-9	608302	ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL E ECOTURISMO	COLÔNIA DO PIAUÍ
283	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RENATO DE CARVALHO SANTOS	232600-X	608309	ESP. EM DOCÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR	OEIRAS
284	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCELINO NETO DE OLIVEIRA	058030-9	608301	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CAMPINAS DO PIAUÍ
285	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DOS SANTOS DE JESUS	074164-7		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	SANTA ROSA DO PI
286	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RAIMUNDO LINDENBERG M. DE ARAÚJO	100934-8	610339	ESP. EM EDUCAÇÃO INFANTIL	SÃO M. DO FIDALGO
287	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARINALVA LUZIA DE SOUSA	072835-7	608301	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CAMPINAS DO PIAUÍ
288	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	NEUMA DE JESUS FONTES	235288-5	610339	ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	SÃO JOSÉ DO PEIXE
289	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDÊNIA GONÇALVES OLIVEIRA MARTINS	106517-3	508000	ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	OEIRAS
290	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOANA D'ARC BARBOSA DA S. DANTAS	257312-1	608309	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	OEIRAS
291	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA QUITÉRIA LEITE DE ALMEIDA	201032-1	608310	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	OEIRAS
292	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO CARME BATISTA DA SILVA	233750-9	608301	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	CAMPINAS DO PIAUÍ
293	8ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LEIDIANA DE ANGELA DE SOUSA	176148-0	608313	ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	SANTA ROSA DO PI
294	9ª	CLASSE "A"	CLASSE "B"	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA LEOPOLDO	073483-7	33605	ESTUDOS ADICIONAIS	PICOS
295	9ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	MARIA IVONE DE MOURA F. ARAÚJO	109557-9	609326	LIC. EM NORMAL SUPERIOR	PICOS
296	9ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	ANA DA SILVA NEGREIROS	129242-X	509000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PICOS
297	9ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	ANA MARIA DE ARAÚJO LUZ	110891-3	609332	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM LETRAS C/ ENF. EM LINGÜÍSTICA	PICOS
298	9ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	MARISE DE SOUSA SANTOS CONRADO	078146-X	609305	LIC. EM PEDAGOGIA	DOM EXP. LOPES
299	9ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	ÉVORA BARBOSA GONÇALVES	056898-8	609335	LIC. EM PEDAGOGIA	SANTA CRUZ DO PI
300	9ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	BENEDITA RODRIGUES DE MOURA	072779-2	609305	LIC. EM PEDAGOGIA	DOM EXP. LOPES
301	9ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA BARROS	072296-X	609320	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOCÊNC. DO ENS. SUPERIOR	PICOS
302	9ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA VILANI MENESES VELOSO	057790-1	609320	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM PSICOL. APLIC. A EDUCAÇÃO	PICOS
303	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALDINEIA RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA	109538-2	609331	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PICOS
304	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GLÁIRA DE ARAÚJO MOURA	230422-8	509000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PICOS
305	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	HAMILTON ANTONIO DA ROCHA	243727-9		ESP. EM TREINAMENTO DESPORTIVO	PICOS
306	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ISABEL DE SOUSA ROCHA	103933-4	609325	ESP. EM DIREITO PÚBLICO	PICOS
307	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOSÉ WILSON RODRIGUES DE SOUSA	233727-4	609392	ESP. EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	PICOS
308	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA	074857-9	509000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PICOS
309	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA NECELEIDE R. LEAL RAMOS	105247-X	609330	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PICOS
310	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA NEUMAN DE MOURA ALENCAR	110885-9		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	PICOS
311	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RAMON MARQUES DE CARVALHO	233704-5	609204	ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA	PICOS
312	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RAIMUNDO ARAÚJO LUZ	083778-4	609332	ESP. EM TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO	PICOS

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
313	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RUBENS DE LIMA LEAL	229943-7	609332	ESP. EM PROGRAMA DE ENSINO DE HISTÓRIA	PICOS
314	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WELMA MARIA RODRIGUES SILVA	106635-8	609330	ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	PICOS
315	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA JOZICLEIA SOUZA	232748-1	609111	ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA E ARTE-EDUCAÇÃO	GERMINIANO
316	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LORENA DE SOUSA PIMENTEL DUARTE	232728-7		ESP. EM BIOLOGIA E QUÍMICA	ITAINÓPOLIS
317	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WANDERLAN LAUERTY DO VALE	235284-2		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO	DOM EXP. LOPES
318	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CÍCERA MARIA VALDIVINO DA LUZ	063095-X	220786	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	IPIRANGA DO PIAUÍ
319	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	TAMARA DOS SANTOS LIMA	232751-1	609325	ESP. EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	IPIRANGA DO PIAUÍ
320	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU	233728-2		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENS. FUND., MÉDIO E SUPERIOR	SÃO J. DA CANABRAYA
321	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FABIANO FRANCISCO BATISTA	235281-8	609338	ESP. EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	STº ANTº DE LISBOA
322	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JEORGE DLONES RODRIGUES DE CARVALHO	233718-5	609338	ESP. EM HISTÓRIA DO BRASIL	STº ANTº DE LISBOA
323	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ARIANA GOMES DOS SANTOS	232739-2	609342	ESP. EM BIOLOGIA E QUÍMICA	WALL FERRAZ
324	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DOS REMÉDIOS LUZ	084630-9	609341	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	SUSSUAPARA
325	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WANDERNILDES LEAL DE BARROS	104419-2	609341	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	SUSSUAPARA
326	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IRACI LUZIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	075854-0	609329	ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO	PICOS
327	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SANDRA REGINA PEREIRA CRUZ	199982-6	602324	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	IPIRANGA DO PIAUÍ
328	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA LUZINETE ALVES	232744-9	609305	ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	DOM EXP. LOPES
329	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARILY PACHECO DE SOUSA FERREIRA	074418-2		ESP. EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
330	9ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CÂNDIDA MARIA DA SILVA	229946-1		ESP. EM DOCÊNCIA E METOD. DO ENSINO SUPERIOR	PICOS
331	9ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	EVA DE SOUSA LEAL SILVA	232733-3		ESP. EM PROGRAMA DE ENSINO EM PEDAGOGIA	SÃO LUIZ DO PIAUÍ
332	10ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	EDNARA BARROS DE FREITAS	114502-9	610314	LIC. EM PEDAGOGIA E ESP. EM DOC. DO ENS. SUPERIOR	FLORIANO
333	10ª	CLASSE "A"	CLASSE "SE"	JAKELINE BARBOSA DA SILVA	135898-7	610310	LIC. EM LET. PORT. E ESP. EM DOC. DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
334	10ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA DA SAÚDE SILVA BARROS	058063-5	610332	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM PSICOP. CLÍN. INSTITUCIONAL	NAZARÉ DO PI
335	10ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA LÚCIA DE BRITO	091014-7	610320	LIC. PLENA PEDAG. E ESP. EM DOC. EDUC. BÁS. E SUPERIOR	ITAUEIRA
336	10ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO COSTA REIS	073160-9	610308	LIC. EM PEDAG. E ESP. EM DOC. DO ENS. FUND. E MÉDIO	FLORIANO
337	10ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	MARIA LUIZA DE SOUSA SILVA	046060-5	610204	LIC. EM FILOSOFIA E ESP. EM DOC. DO ENSINO SUPERIOR	FLORIANO
338	10ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	VIRLENE TEIXEIRA ARAÚJO	076618-6	610320	LIC. PLENA PEDAG. E ESP. EM DOC. EDUC. BÁS. E SUPERIOR	ITAUEIRA
339	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ADVANIR MENDONÇA DE V. BRITO	103640-8	610340	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
340	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	106594-7		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	FLORIANO
341	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	AMBROSIA MIRANDA DO NASCIMENTO	046061-3		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
342	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DAVI REIS MATIAS	236757-2	610310	ESP. EM MATEMÁTICA	FLORIANO
343	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	086440-4	610307	ESP. EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	FLORIANO
344	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCA ZÉLIA COELHO PESSOA E SILVA	080910-1	610314	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	FLORIANO
345	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GILVANDO DA SILVA RUMÃO	236748-3	610311	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	FLORIANO
346	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOÃO LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	106866-X		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	FLORIANO
347	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MAGNÓLIA MARIA CARVALHO FERREIRA	085159-X	510000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICÍPIO
348	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA GORETE SOARES	072098-4		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
349	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA JOSÉ CABEDO RODRIGUES	075203-7	610601	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
350	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DE JESUS O. DE SOUZA COUTINHO	072205-7		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
351	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SOLANGE MARIA DA SILVA B. AZEVEDO	074077-2		ESP. EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FLORIANO
352	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ZILMAR REIS DE OLIVEIRA	236750-5		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	FLORIANO
353	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VANDA DUARTE REIS	106615-3	610314	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORIANO
354	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DAYVISON VIEIRA NUNES	234082-8	610396	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORES DO PIAUÍ
355	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FERNANDO TORRES DA SILVA	233071-7	079102	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORES DO PIAUÍ
356	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IRIS GUEDES CIPRIANO	086092-1	610202	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORES DO PIAUÍ
357	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IVANDETE DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	086090-5	610306	ESP. EM DOC. DAS SÉRIES INIC. E.J.A E LIC. PLENA EM PEDAGOGIA	FLORES DO PIAUÍ
358	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LAURINETE ALVES DE ANDRADE	179140-X	612305	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORES DO PIAUÍ
359	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARISOLMA NUNES DOS S. PINHEIRO	086087-5	610306	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORES DO PIAUÍ
360	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WASHINGTON LUIZ GONZAGA DA SILVA	142098-4	610396	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	FLORES DO PIAUÍ
361	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELCIEVA DE SOUSA SILVA	057256-0	610331	ESP. EM GESTÃO EDUCACIONAL	NAZARÉ DO PI
362	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	YDGLHEA PEREIRA GONÇALVES	235556-6	610341	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	RIO GRANDE PI
363	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	UMBELINA TELES PINHEIRO LEITE	234086-X	610331	ESP. METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	NAZARÉ DO PI
364	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELIZETE SANTOS OLIVEIRA LIMA	109614-1	610320	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	ITAUEIRA
365	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RENATA DE FREITAS TAPETY	172494-X	610103	ESP. EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	FLORIANO
366	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CREUSA TOMAZ DA SILVA GUIMARÃES	083653-2	610330	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	MARCOS PARENTE
367	10ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EUGÊNIA SOUSA SANTOS	114721-8	610203	ESP. EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	FLORIANO
368	10ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	ALUPRECÍDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO	137610-1		MESTRADO EM MATEMÁTICA	FLORIANO
369	10ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	TAMNATA FERREIRA ALIXANDRE	235554-0	610336	MESTRADO EM AGRONOMIA-FITOTECNIA	SÃO FÉ DO PIAUÍ
370	10ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA	233044-0	612305	ESP. EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBL. EM GÊNERO E RAÇA	PAJÉU DO PIAUÍ
371	10ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	LAÍSE DE CARVALHO SANTOS	234078-0	610332	ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO	NAZARÉ DO PI
372	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANA LÚCIA MUNIZ DE SOUSA SANTOS	081068-1	611301	ESP. EM MATEMÁTICA FINANCEIRA	ANTª ALMEIDA
373	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIA PIRES VELOSO SARAIVA	103614-9	611302	ESP. EM GESTÃO ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	ANTª ALMEIDA
374	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	WILDES LOPES DA FONSECA	241324-8		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	BERTOLINIA
375	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUIZMARA ROCHA DA SILVA	234042-9		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	B. G. DO RIBEIRO
376	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JACILENE DE SOUZA CARVALHO	105159-8		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	B. G. DO RIBEIRO
377	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	BERENICE DA SILVA SANTOS	234036-4		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA	URUÇUI
378	11ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MINALVA ALVES DA SILVA	171451-1		ESP. EM GESTÃO POLÍTICAS PÚBL. EM GÊNERO E RAÇA	URUÇUI
379	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDITE DA SILVEIRA MOURA NETA(2ª CADEIRA)	143407-1		ESP. EM METOD. DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	CANTO DO BURITI
380	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDITE DA SILVEIRA MOURA NETA(1ª CADEIRA)	142091-7		ESP. EM METOD. DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	TAMBORIL
381	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IRACEMA RIBEIRO ROCHA	233069-5		ESP. EM METOD. DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	CANTO DO BURITI
382	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA EDILENE MACEDOS DOS SANTOS	100506-5		ESP. EM METOD. DA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	CANTO DO BURITI

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
383	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VALNISA MARIA DE CARVALHO ROSA	103741-2		ESP. EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBL. EM GÊNERO E RAÇA	CANTO DO BURITI
384	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANA CÉLIA DE SOUSA MOURA	231029-5		ESP. EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBL. EM GÊNERO E RAÇA	SÃO JOÃO DO PI
385	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ADELVANI OLIVEIRA NUNES VIANA	074338-X		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	SÃO JOÃO DO PI
386	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	TELMA SILVA DO NASCIMENTO	230983-1	512000	ESP. EM TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO	SÃO JOÃO DO PI
387	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EUNICE MOURA CARVALHO ALENCAR	232749-0	609340	ESP. EM HIST. DO BRASIL E ESP. EM HIST. E SOCIOLOGIA	SÃO JOSÉ DO PI
388	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IVANILDO DA PAIXÃO PEREIRA	233068-7	612215	ESP. EM GEO-HISTÓRIA	JOÃO COSTA
389	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GABRIEL BARROSO MIRÇO	233067-9	534	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	NOVA SANTA RITA
390	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FÁBIA DE MORAES CÉSAR	103413-8	612304	ESP. EM GESTÃO PÚBLICA	PAES LANDIM
391	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GILCIVAN DA LUZ BARROS	103345-0	612311	ESP. EM GESTÃO PÚBLICA	SIMPL. MENDES
392	12ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	MAYARA DE MIRANDA SANTOS	243568-3		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CANTO DO BURITI
393	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ENELITA RODRIGUES DE CARVALHO	097878-7		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PAES LANDIM
394	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MAURICÉIA BORGES DA SILVA	099253-4	612304	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PAES LANDIM
395	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA NAZARÉ RODRIGUES DE CASTRO	103412-0	612304	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PAES LANDIM
396	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RITA DE CÁSSIA COELHO A. SANTOS	233066-X	612207	ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	NOVA SANTA RITA
397	12ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ELIDIA JOSEFA DE SOUSA ALVES	072830-6	612601	ESP. EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PAES LANDIM
398	13ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	ROSELI DE ALENCAR SOARES PIRES	073219-2	513000	LIC. EM PEDAGOGIA	SÃO RDº NONATO
399	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CREUSA OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA	076020-0	613303	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	CARACOL
400	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	KÁTIA MARIA NEIVA DIAS	076032-3		ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	CARACOL
401	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LÚCIA DIAS DOS SANTOS	095866-2	613304	ESP. EM EDUC. CONTEXTUALIZADA P/O SEMI-ÁRIDO	CEL. JOSÉ DIAS
402	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDICARLOS DA MOTA OLIVEIRA	232507-1	613305	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	D. ARCOVERDE
403	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALICE GALVÃO DOS SANTOS	103766-8	613307	ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FARTURA DO PI
404	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	OLDI LOPES DA SILVA	075403-0	613307	ESP. EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FARTURA DO PI
405	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CONCEIÇÃO DE Mª NERES SILVA VIEIRA	081058-4		ESP. EM SAÚDE PÚBLICA	NAZARÉ DO PIAUÍ
406	13ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LAURENICE DE OLIVEIRA DE CASTRO	232511-0	513000	ESP. EM ENSINO DA BIOLOGIA	SÃO RDº NONATO
407	14ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	ANA MARIA SOARES DE SOUSA	074708-4		LIC. EM PEDAGOGIA E ESP. EM GEST. E SUPERV. ESCOLAR	BOM JESUS
408	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANISIA GONÇALVES DE OLIVEIRA DO Ó	058309-0	796	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS
409	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTÔNIO FRANCISCO DE LISBOA FILHO	171771-5		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	BOM JESUS
410	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EURANILDE SOARES SANTOS NASCIMENTO	114514-2	614304	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS
411	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DÊNIS LÚCIO FEITOSA SANTOS	176164-1		ESP. EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO	BOM JESUS
412	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	JOSENILDE ABADE DOS SANTOS	072362-2		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	BOM JESUS
413	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GUIOMAR PEREIRA GUERRA	108037-7		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS
414	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	GESSIVAN CALISTO DOS SANTOS	116060-5		ESP. EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUC. INCLUSIVA	BOM JESUS
415	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	KAYLON MEDEIROS GUIMARÃES	109595-1		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	BOM JESUS
416	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA IDES LEAL MARTINS	076003-0		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	BOM JESUS
417	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ONILDA FONSECA DE AZEVEDO	076241-5		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS
418	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	PAULA MARIA SANTOS MARTINS	072365-7		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	BOM JESUS
419	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	086296-7	514000	ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
420	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VANIA MARGARETE ALVES DOS SANTOS	074896-0		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS
421	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VIDÁLIA MARIA CAMPOS DA SILVA	103652-9		ESP. EM DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS E.J.A	BOM JESUS
422	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ZULMIRA VITORINO DE SOUSA FRANCO	106561-X		ESP. EM GEST. E SUPERV. ESCOL C/ DOC. DO ENS. SUPERIOR	BOM JESUS
423	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	BRUNA RAQUEL RIOTINTO MACÊDO	171764-2		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	ALV. GURGUÉIA
424	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	PLÍNIO SANTOS DE ALMEIDA	231229-8		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	CURRAIS
425	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	NILVAN BARBOSA MIRANDA	142103-4	614301	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL	ALV. GURGUÉIA
426	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ALBERINA MARIA DA SILVA	080665-0	614307	ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CRISTINO CASTRO
427	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IVANEIDE MENDES DA SILVA	081180-7		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	CRISTINO CASTRO
428	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	VANESSA MEDEIROS DA SILVA	231232-8		ESP. EM METOD. DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	CRISTINO CASTRO
429	14ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RENATA DE SENA RODRIGUES	230448-1		ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	RED. GURGUÉIA
430	15ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	EVANDETE RIBEIRO DE SOUSA	102672-X		LIC. EM PEDAGOGIA	PARNAGUÁ
431	15ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	ZÉLIA MARIA DA SILVA	102671-2		LIC. EM PEDAGOGIA	PARNAGUÁ
432	15ª	CLASSE "B"	CLASSE "SL"	JOSECY MACEDO DE FIGUEIREDO SILVA	075336-0		LIC. EM PEDAGOGIA	MONTE ALEGRE
433	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EZEQUIEL BORGES DE SOUSA	200046-6		ESP. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	AVELINO LOPES
434	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	SELENE BARREIRA DE CARVALHO FERREIRA	230979-3		ESP. EM GEO-HISTÓRIA	GILBUÉS
435	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDINA DE OLIVEIRA BRITO	097834-5	615304	ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	CURIMATÁ
436	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	CLEOCY MACEDO DE FIGUEIREDO	075567-2		ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	MONTE ALEGRE
437	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANKLIN COSTA DE LIRA	236739-4		ESP. EM LITERATURA COMPARADA	MONTE ALEGRE
438	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANA JOAQUINA VOGADO LUSTOSA	084591-4		ESP. EM METOD. DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	AVELINO LOPES
439	15ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DEONÉRIO DE FREITAS LOUZEIRO SILVA	233697-9		ESP. EM METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	RIACHO FRIO
440	16ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCINEIDE DA SILVA DIAS	233787-8	616306	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PADRE MARCOS
441	16ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA LUCILENE DA SILVA DIAS	233784-3		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PADRE MARCOS
442	16ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO VANUCCY DE CARVALHO	230971-8		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA E ARTE-EDUCAÇÃO	MARCOLÂNDIA
443	16ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	Mª DO SOCORRO BEZERRA DE ALENCAR	179168-X		ESP. EM GEOGRAFIA	PIO IX
444	16ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MANOEL LINO ALVES DA SILVA	233783-5		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA	SIMÕES
445	16ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	PRUCINA DE CARVALHO BEZERRA	234466-1		ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA	SÃO JULIÃO
446	17ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDILSON ELISIO RODRIGUES	234472-6		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	ACAUÁ
447	17ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCIVAN MÁRIO DA SILVA (1ª CADEIRA)	171857-6		ESP. EM MATEMÁTICA FINANCEIRA	PAULISTANA
448	17ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCIVAN MÁRIO DA SILVA (2ª CADEIRA)	234467-0		ESP. EM MATEMÁTICA FINANCEIRA	PAULISTANA
449	17ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	UVILZA DE SOUSA RODRIGUES MODESTO	055307-7	617303	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	CONC. DO CANINDÉ
450	17ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ISLÂNDIA DE SOUSA TEIXEIRA	234457-2		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	SÃO FÉ DE ASSIS DO PI
451	17ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	MARILENE GOMES DOS SANTOS	235368-7		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	SÃO FÉ DE ASSIS DO PI
452	18ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	FRANCISCO PLÁCIDO COSTA DE MACÊDO	074357-7	031602	LIC. EM PEDAGOGIA	ALTOS
453	18ª	CLASSE "A"	CLASSE "SL"	RAQUEL CAMPELO E SILVA	106479-7	618307	LIC. EM PEDAGOGIA	ALTOS
454	18ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	CLEIDE DE MORAIS FARIAS	083617-6		LIC. EM PEDAGOGIA E ESP. EM DOC. GEST. E SUP. ESCOLAR	JOSÉ DE FREITAS
455	18ª	CLASSE "B"	CLASSE "SE"	REGINA CELES CARNEIRO DE HOLANDA	073731-3		LIC. EM LIT. PORT/ING. E ESP. EM DOC., GEST. E SUP.	JOSÉ DE FREITAS

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

25

Nº	GRE	DO CARGO DE PROFESSOR	PARA O CARGO DE PROFESSOR	NOME DO PROFESSOR(A)	MAT.	LOT.	DISCIPLINA	MUNICIPIO
							ESCOLAR	
456	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DINÁ PEREIRA DA SILVA NERES	232518-7		ESP. EM HIST. DO BRASIL NAS REL. INSTITUCIONAIS	ALTOS
457	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DIEGO CAVALCANTE DE SOUSA	232522-5		ESP. EM MATEMÁTICA	ALTOS
458	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MÁRCIA CARVALHO VIEIRA DA SILVA	214880-3		ESP. EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ALTOS
459	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO PASSOS	072430-X		ESP. EM HISTÓRIA DO BRASIL	ALTOS
460	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	Mª BERNADETE DE CARVALHO SOARES	214887-X		ESP. EM GESTÃO ESCOLAR	ALTOS
461	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO DESTERRO ALVES	109584-6	618306	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	ALTOS
462	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ZIONEIDE SOARES TEIXEIRA PESSOA	232524-1		ESP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	BARRO D URO
463	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LUCILENE GOMES PEREIRA	077011-6		ESP. EM METOD. E DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	COIVARAS
464	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	EDSON LUIS DA SILVA MELO	083616-8		ESP. EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	JOSÉ DE FREITAS
465	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ESTEVAN NUNES SANTIAGO	061533-1		ESP. EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	JOSÉ DE FREITAS
466	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO MAURO DA SILVA LUZ	230383-3		ESP. EM TECNOLOGIAS DIGITAIS E NOVAS EDUCAÇÃOES	JOSÉ DE FREITAS
467	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	LISVALDINA MARIA SANTANA DA SILVA	106459-2		ESP. EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	JOSÉ DE FREITAS
468	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA BETANHA MACHADO CARNEIRO	114663-7		ESP. EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL	JOSÉ DE FREITAS
469	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	068715-4	618113	ESP. EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	JOSÉ DE FREITAS
470	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA EDUARDA ALVES DE SANTANA	106614-5		ESP. EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	JOSÉ DE FREITAS
471	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA SILVA	062960-0		ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	JOSÉ DE FREITAS
472	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTÔNIA MARIA VAZ DE SOUZA	103734-0		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIÃO
473	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO ARISTÓFANES R. GUIMARÃES	243565-9		ESP. EM ENSINO DE MATEMÁTICA	UNIÃO
474	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	IVONEIDE DA SILVA SOUSA SANTIAGO	086146-4	618332	ESP. EM GESTÃO AMBIENTAL	UNIÃO
475	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	103482-X	618325	ESP. EM MATEMÁTICA	MONS. GIL
476	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DANIELA CRUZ SILVA	232890-9		ESP. EM LÍNGUA INGLESA	MIGUEL ALVES
477	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	FRANCISCO VIEIRA DE MOURA	106725-7		ESP. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	MIGUEL ALVES
478	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	DOMINGOS CARVALHO CHAVES	263949-1		ESP. EM BIOLOGIA PARASITÁRIA	PALMEIRAIS
479	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA VALDEIDE DA SILVA	200094-6		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PRATA DO PIAUÍ
480	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	RIVALDO MELÃO DA SILVA	234521-8		ESP. EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	PRATA DO PIAUÍ
481	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS VIANA	073729-1		ESP. EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	JOSÉ DE FREITAS
482	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	MARIA DO SOCORRO BACELAR SANTIAGO	073672-4	618332	ESP. EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIÃO
483	18ª	CLASSE "SL"	CLASSE "SE"	ANTONIO ONOFRE GOMES FERREIRA	232874-7		ESP. EM GESTÃO ESC. C/ HAB. EM SUPERVISÃO ESCOLAR	ALTOS
484	18ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	ANA DALÍVIA FERNANDES ROCHA	241319-1		ESP. EM TECNOLOGIAS DIGITAIS E NOVAS EDUCAÇÃOES	LAGOA ALEGRE
485	18ª	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SL"	SUPERV. PEDAG. CLASSE "SE"	GILBERTO MEDEIROS VALLE JÚNIOR	232531-4	618207	ESP. EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	PAU D'ARCO
486	18ª	CLASSE "SE"	CLASSE "SM"	FRANCISCA DAS C. CARDOSO DO N. SANTOS	099821-4	618205	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	JOSÉ DE FREITAS
487	4ª	CLASSE "SM"	CLASSE "SD"	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE M. E SOUSA	027301-5		DOUTOR EM CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS	TERESINA



**DECRETO Nº 15.655, DE 03 DE Junho DE 2014**

Dispõe sobre promoção/progressão de servidores do quadro de pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 e os termos do Ofício nº 21.000.3.179/2013 - GAB-SEAD, de 22 de novembro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.007137/13-70,

**DECRETA:**

Art. 1º É concedida a promoção/progressão dos servidores do quadro de pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria da Educação e Cultura, na forma estabelecida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção/progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de junho de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 15.655, DE 03 DE Junho DE 2014**

**ANEXO ÚNICO**

**PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
1	ADALVAN FERREIRA DE SOUSA	205760-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
2	ADJANIO REIS DA SILVA LIMA	206105-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
3	ADRIANA DA SILVA FREIRE	229805-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
4	ADRIANA SANTOS DE PAULA REIS	219094-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
5	AGOSTINHO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	205825-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
6	ALAIN DENIS DE SOUSA	236709-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
7	ALCILENE ADRIANO DO NASCIMENTO	229695-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
8	ALESSANDRA DE JESUS MORAES DOS SANTOS	229604-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
9	ALESSANDRO JOAO DE ARAUJO	206175-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
10	ALESSANDRO MENDES DA SILVA	205320-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
11	ALESSANDRO SILVA SOBRAL	229409-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
12	ALEXANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	221807-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
13	ALEXANDRO PEREIRA NERES	229754-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
14	ALINE STERLYNG ARAUJO DE SOUSA	235260-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
15	ALONSO JOSE PEREIRA JUNIOR	205288-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
16	ALONSO JOSE TENORIO CARDOSO	205002-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
17	ALVARO THIAGO BARROS ALVES	229536-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
18	ANA ANGELICA LIMA CASTELO BRANCO	226837-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
19	ANA CLAUDIA DO CARMO SILVA	222386-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
20	ANA CRISTINA DA COSTA LOPES	229240-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
21	ANA FRANCISCA ALVES RODRIGUES CARVALHO	222701-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
22	ANA GIZELLE RODRIGUES	229402-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
23	ANA KEDMA DOS SANTOS BARBOSA	233076-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
24	ANA MARIA AGUIAR CARDOSO	229750-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
25	ANA MARIA DA SILVA LIMA	229926-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
26	ANA PAULA ALEXANDRE DE SOUSA	226860-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
27	ANA PAULA LOPES SOUZA	226813-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
28	ANA REGINA PEREIRA DE SOUZA MAIA	235165-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
29	ANDERLANY DA ROCHA SÁ	229824-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

27

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
30	ANDRE DIAS SILVA	204998-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
31	ANDREANE LOURDES BRITO SANTOS	226930-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I	A	II	A
32	ANDREIA LOPES DO VALE	233684-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
33	ANDREV JAVE E SILVA NASCIMENTO	221818-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
34	ANTONIA DE SOUSA SILVA NASCIMENTO	219140-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
35	ANTONIA LEA VIEIRA DE ALENCAR	229639-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
36	ANTONIA LIBERATO DOS SANTOS	226835-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
37	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	229190-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
38	ANTONIA NUNES DA SILVA	214979-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
39	ANTONIA SEPULVEDA DE SOUSA	229631-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
40	ANTONIA SHIRLEY FERREIRA DOS S BRITO	229915-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
41	ANTONIA SOARES DE SOUSA	231042-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
42	ANTONIO ATILA ALVES FERREIRA	205981-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
43	ANTONIO CARLOS COSTA ALVES	205674-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
44	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA	205160-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
45	ANTONIO CICERO SANTANA SILVA	204957-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
46	ANTONIO CIPRIANO LEAL	205547-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
47	ANTONIO DE MORAIS MOURA	229460-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
48	ANTONIO DE PAULO ARAUJO SOUSA	205391-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
49	ANTONIO DOUGLAS VERAS NASCIMENTO	205155-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
50	ANTONIO FRANCISCO ARRAIS FEITOSA	226769-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
51	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PAZ	229537-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
52	ANTONIO INACIO DE ABREU	205021-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
53	ANTONIO LUCAS VIEIRA OLIVEIRA	231246-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
54	ANTONIO LUIZ ALVES OLIVEIRA	205045-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
55	ANTONIO LUIZ GOMES MUNIZ	229627-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
56	ANTONIO MARCOS ARRAIS	229161-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
57	ARLENE RIBEIRO DE SANTANA	229200-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
58	ARNILDO FERREIRA DE ARAUJO	205943-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
59	ARTUR RODRIGUES ALVES VIANA	226894-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
60	AUREA LIMA ARAUJO	226829-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
61	BENTA RAMALHO NETA	226726-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
62	BRUNA SOARES DE SOUSA FERRAZ	226779-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
63	BRUNNA MOTA AZEVEDO	229850-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
64	BRUNO SANTANA DE LIMA	221878-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
65	CACILDA OLIVEIRA SILVA	226758-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I	A	II	A
66	CARLA ADRIANA DE SOUSA BARBOSA	226856-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
67	CARLA EDIANE DE SOUSA	229392-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A

*[Handwritten signature]*

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
68	CARLA MAYCLETE ANJOS POLICARPO	229664-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
69	CARLOS ANDRE DE ARAUJO CARVALHO	205111-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
70	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DE SOUSA	219127-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
71	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	226786-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
72	CARLOS HENRIQUE BARRETO SOUSA	235391-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
73	CARLOS LAERCIO DA SILVA	219141-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
74	CARLOS SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA SOUSA	205391-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
75	CARMEM DE SOUSA DA COSTA	226927-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
76	CARMOSINA PEREIRA DA CRUZ NETA	226739-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
77	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	229924-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
78	CELIANE CAVALCANTE DE ARAUJO	229435-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
79	CELIANE MAGALHAES DOS SANTOS	226770-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
80	CELIO MAGALHAES DA PAIXAO	205457-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
81	CHARLES PATRICIO SALES DE OLIVEIRA	206130-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
82	CHIRLANE LOPES DOS SANTOS	233077-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
83	CIDALIA PEREIRA DOS SANTOS	229764-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
84	CLAUDÊNICE MARIA DE SOUSA	235567-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
85	CLAUDIA REGINA MORAES CARVALHO	226823-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
86	CLAUDIANA MARIA DA COSTA	236381-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
87	CLAUDIO ALVES FRANÇA	205059-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
88	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	229830-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
89	CLEIDE DE SOUSA SÁ	229918-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
90	CLETO AMORIM SILVA	229745-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
91	CRISTIANE NEVES LIMA ROMAO	221791-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
92	DAIANA FERREIRA DE MACEDO	229277-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
93	DANIEL DA SILVA	205352-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
94	DANIEL VITOR SANTOS NASCIMENTO	205884-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
95	DANIELA DE SOUSA SILVA	236391-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
96	DANILO FERNANDA LOPES MIRANDA	235386-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
97	DEBORA DOS SANTOS COSTA	235203-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
98	DEILTON RODRIGUES BEZERRA	229706-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
99	DEISE MARY PEREIRA PAES	229711-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
100	DELVANDIO OLIVEIRA DE CARVALHO	229686-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
101	DENIVALDO ALVES DE MORAIS FERREIRA	204977-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
102	DIANA DORS DE SOUSA AGUIAR	235198-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
103	DIEGO LEORICH DA SILVA LIMA	222972-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
104	DILEMON DE ASSIS PEREIRA	205455-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
105	DOMINGOS ARCANJO DA PAZ E SILVA	205041-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

29

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
106	DOMINGOS FERREIRA LIMA	221864-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
107	DULCIMEYRE PORTELA DE MELO	226780-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
108	DURCINETE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	229699-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
109	ECLESIONAIDE VIEIRA GALVAO	226766-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
110	EDIGAR GONÇALVES DE FARIAS JUNIOR	205668-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
111	EDILENE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	229852-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
112	EDILENE MARIA DE SOUSA RIBEIRO	223012-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
113	EDILEUSA SARAIVA DE SOUSA	226803-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
114	EDILEUSA SOARES DE MOURA	226831-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
115	EDILSON DE ARAUJO PEREIRA	205966-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
116	EDINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS	229148-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
117	EDINALDO TEIXEIRA MONTEIRO	205226-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
118	EDINEIDE DE SOUZA MELO	229212-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
119	EDINO MENDES DE SOUSA	204994-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
120	EDMILSON MASCARENHAS DA SILVA SOUSA	226799-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
121	EDNA ALVES	226775-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
122	EDNEY LAURINDO ALVES	206066-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
123	EDVALDO CORREIA DA COSTA	205911-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
124	ELANE SUELLY DE JESUS SILVA	226768-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
125	ELAYNE CHISTIANY DO NASCIMENTO BASTOS	226824-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
126	ELENICE CARVALHO SOUSA	229394-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
127	ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	235415-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
128	ELIAS TADEU DA SILVA	206049-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
129	ELIDA OLIVEIRA FERREIRA	205003-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
130	ELIENE DE ALENCAR ARRAYS SOUZA	230944-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
131	ELIO ZACARIAS DA SILVA JUNIOR	205735-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
132	ELISANGELA ALVES DA SILVA	222435-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
133	ELIVAN LEAO DE SOUSA	226817-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
134	ELIZETE ABREU DOS SANTOS	226890-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
135	ELIZETE LEAL GONÇALVES	235238-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
136	ELMA RIBEIRO PEREIRA	226836-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
137	ELTON CARVALHO DE ALENCAR	205684-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
138	ELVIRAN ALVES DE BRITO	229865-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
139	EMERSON VITAL SOARES DE OLIVEIRA	205491-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
140	ERASMO DA SILVA SOUSA	205713-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
141	ERCILIA MARIA OLIVEIRA NUNES	229495-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
142	ERICKSON TAZZER CARVALHO FEITOSA	205762-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
143	ERIMAR RODRIGUES SOARES	229506-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS.	IPAD	CLAS.	IPAD
144	EUDA DUARTE DOS SANTOS	229296-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
145	EUSAMAR ALVES DOS SANTOS SILVA	234393-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
146	EVA ALVES LEITE	229478-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
147	EVA MENDES VIEIRA	231240-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
148	EVANDRO DE ANDRADE PEREIRA	230538-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
149	EVERTON LEONARDO FERREIRA ROCHA	226922-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
150	EZEQUIAS PEREIRA LOPES	205190-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
151	FABIANO SOARES DA SILVA	205528-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
152	FABIO DA COSTA RODRIGUES	229612-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
153	FABIO DE PAIVA FREITAS	205224-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
154	FABIO LAGO DE LIMA	229876-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
155	FABIO RODRIGUES DA SILVA	229868-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
156	FABRICIO JOSE AMORIM PEREIRA	205514-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
157	FABRICIO JOSE DA SILVA QUEIROZ	205037-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
158	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA	236376-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
159	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	229346-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
160	FERNANDO IBIAPINA PAZ	205590-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
161	FERNANDO PEREIRA GARCIA	226833-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
162	FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA	205742-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
163	FLAVIO FERNANDO COSTA	205072-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
164	FLAVIO JOSE FURTADO NETO	205700-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
165	FLAVIO RIBEIRO DE CARVALHO	204990-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
166	FRANCILEIDE CARVALHO SANTIAGO	229249-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
167	FRANCINALDO MACHADO DOS SANTOS	205411-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
168	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	229694-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
169	FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA	222942-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
170	FRANCISCA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS	233799-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
171	FRANCISCA DAS CHAGAS DA ROCHA CLEMENTE	226881-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
172	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA BRITO	229822-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
173	FRANCISCA FARIAS DOS SANTOS	229238-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
174	FRANCISCA MARIA PEREIRA MENDES FONSECA	229863-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
175	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	226893-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
176	FRANCISCA PEREIRA ARAUJO	236377-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
177	FRANCISCA SILVA SANTIAGO	229351-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
178	FRANCISCA TISSIANE PEREIRA LEITE	233800-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
179	FRANCISCO ALVES DA SILVA	205143-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
180	FRANCISCO ANDAILSON DA SILVA ROCHA	226781-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
181	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE MOURA	213405-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
182	FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA	229647-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
183	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES	205390-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
184	FRANCISCO DA COSTA CASTRO	235385-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
185	FRANCISCO DA SILVA NETO	205450-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
186	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	205927-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
187	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUSA	205114-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
188	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES VIANA	229609-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
189	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	223015-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
190	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA	205485-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
191	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE ALMEIDA	204920-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
192	FRANCISCO DOS REMEDIOS PARENTE ARAUJO	205401-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
193	FRANCISCO FABIO DE SOUSA MENDES	204909-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
194	FRANCISCO FEITOSA DE MESQUITA	206160-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
195	FRANCISCO FERNANDES LEAL FILHO	214976-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
196	FRANCISCO HELIO FORTES DE QUEIROZ	205223-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
197	FRANCISCO INACIO DE MOURA	229920-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
198	FRANCISCO IRAMAR MOREIRA LIRA	204941-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
199	FRANCISCO JAILTON FERREIRA DE SOUSA	205529-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
200	FRANCISCO JANIO DE ARAUJO	205024-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
201	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	205620-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
202	FRANCISCO JOSEALDO SANTOS M DA SILVA	205099-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
203	FRANCISCO JUNIEL DOS SANTOS FILHO	229634-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
204	FRANCISCO KASSIO PEREIRA E SILVA	205527-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
205	FRANCISCO LUCIO MONTEIRO DE SOUSA	214809-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
206	FRANCISCO NATANAEL LOPES DIAS	205367-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
207	FRANCISCO NUNES DA COSTA NETO	229568-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
208	FRANCISCO ODAIR DA SILVA FONTINELES	204919-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
209	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	229893-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
210	FRANCIVALTON TEOTONIO DE MOURA LUZ	206046-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
211	FRED AUSTRALRE DE SOUSA GOMES	205412-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
212	FREDSON DE OLIVEIRA E SILVA	221808-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
213	GARDENE MARIA DE SOUSA ARAUJO	219213-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
214	GEORGINA DO DESTERRO DA CONCEIÇÃO SILVA	226871-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
215	GIDALTE ARRAIS SARAIVA FILHO	205302-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
216	GIDEAO DE SOUSA VELOSO	204903-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
217	GILBERTO ARAUJO SANTOS	205313-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
218	GILBERTO COSTA E SILVA	205089-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
219	GILBERTO MIRANDA SOUSA JUNIOR	226776-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
220	GILDASIO REIS DE ALENCAR	205591-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
221	GILIANNE DOS SANTOS CARVALHO	226757-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I	A	II	A
222	GILSIENE ALVES MACHADO	226874-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
223	GILSON DE LIRA LOPES	205834-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
224	GIRLENE GOMES DA SILVA CARVALHO	229218-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
225	GIRLENE MARIA DE SOUSA BARBOSA	229697-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
226	GISELE CRISTIANE LOPES DO NASCIMENTO	229783-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
227	GISELLE DE SOUSA GOMES	226847-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
228	GIVALDO EVARISTO RODRIGUES	229929-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
229	GLAUSTONY ANDRADE NORBERTO	226897-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
230	GLEICIANE DA SILVA LOPES	226876-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
231	GRACE KELLY SARAIVA PEREIRA	236733-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
232	GRACILETE DE SOUSA BRANDAO BRITO	214762-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
233	HELIO VINICIUS PIAULINO FERREIRA	226892-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
234	HELLTOW LOPES COELHO	205715-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
235	HUMBERTO CORREIA LIMA	222952-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
236	IEDA ALVES LIMA	235398-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
237	INACIO DE SOUSA LIMA	205566-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	III	A
238	IRABETE RIBEIRO MAIA BRITO	236769-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
239	IRLAN RANGEL DA COSTA TEIXEIRA	205958-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
240	ISOLETE DE DEUS LOPES DA COSTA	221787-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
241	ISRAEL DA SILVA BRITO	229848-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
242	IVAN CARLOS SANTOS COSTA	229417-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
243	IVANETE MARIA DA SILVA SANTOS	233797-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
244	IVONETE FERREIRA VALE	226832-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
245	IZARILDA CARVALHO VELOSO MENDES	229911-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
246	JACIONIRA CHARLES GOMES DA SILVA	222710-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
247	JACKELINE RODRIGUES VIANA	222940-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
248	JAILSON VIEIRA DE SÁ	229741-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
249	JAIRO LIMA DE SOUSA	219215-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
250	JALLES DE OLIVEIRA FREITAS	229416-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
251	JAMILIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO	234401-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
252	JAUDREIA RIBEIRO DA SILVA	226745-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
253	JEFFERSON SAID DE OLIVEIRA CARVALHO	229434-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
254	JEOVALDA SILVA LEAL	235396-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
255	JEOVANE LOPES COSTA	205439-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
256	JOADSON SOUZA DE CARVALHO	206085-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
257	JOAO ELSON VIEIRA DA SILVA	204915-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

33

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
258	JOAO VICTOR SENA NASCIMENTO	205362-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
259	JOAQUIM ALEXANDRE DO N FERREIRA	229771-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
260	JOEDISON DE MOURA LIMA	205619-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
261	JOELMA DE SOUSA ASSIS	232720-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
262	JONATAS DOS SANTOS LOPES	229720-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
263	JONATHAS ALVES CARNEIRO	205103-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
264	JORGE ARAUJO BEZERRA	205200-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
265	JORGE LUIS SILVA MAIA	205092-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
266	JORGE RODRIGUES DE CARVALHO	205486-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
267	JOSE ALVES DE ARAUJO NETO	219120-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
268	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	205416-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
269	JOSE BONIFACIO DE CARVALHO FILHO	225856-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
270	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE MORAIS	205135-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
271	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	229742-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
272	JOSE FERREIRA DA SILVA	205498-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
273	JOSE FRANCISCO LIMA DA LUZ	205303-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
274	JOSE HILTON DE OLIVEIRA DO VALE	205982-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
275	JOSE LUCIMAR MARTINS JUNIOR	205318-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
276	JOSE LUIZ DA CUNHA MACHADO	236726-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
277	JOSE MARQUES DE SOUSA COSTA	229515-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
278	JOSE MAURO RODRIGUES DA ROCHA	229637-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
279	JOSE MENDES JUNIOR	205356-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
280	JOSE REINALDO BEZERRA	204935-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
281	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	226746-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
282	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	205330-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
283	JOSE WLISSES VIEIRA GONÇALVES	205501-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
284	JOSEANS MARKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	205478-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
285	JOSELINA LOPES DA SILVA	231025-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
286	JOSIMAR ALVES DIAS	219105-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
287	JOSIVAN COELHO DOS REIS	229758-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
288	JUCILAINNE MENESES DOS SANTOS	229645-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
289	JULIANO DA SILVA NEVES	226772-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
290	JULIO CESAR ARAUJO	226849-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
291	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	205888-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
292	KACIO JEFFERSON REGO VIEIRA	205676-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
293	KARINE ALVES VIANA CAMPELO	226822-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
294	KARLINE DE CARVALHO LIMA NUNES	222378-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
295	KATIA DA SILVA PEREIRA	229223-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
296	KLAYTSON QUEIROS DE SOUSA	229255-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
297	KLEBERT MARTINS DE SOUSA	205421-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
298	LAIS MENDES MORAIS	229214-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
299	LAIZA MENDES DE OLIVEIRA	226819-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
300	LARISSA SARAIVA DE ALMEIDA REIS	226751-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I	A	II	A
301	LARISSA NASCIMENTO DE LIMA	226771-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
302	LAYANA MARIA SILVA COSTA	227458-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
303	LAYSE RAFAELA CUNHA DE SOUSA	222740-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
304	LÁZARO ALVES DOS SANTOS	221829-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
305	LEANDRO MARQUES LEITE	229516-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
306	LEIDIANA MACEDO	231034-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
307	LEILANE BARRADAS OLIVEIRA	229343-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
308	LENILDA DA SILVA SOUSA	219139-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
309	LEONYLSON MENDES BESERRA	226654-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
310	LIDIA GONÇALVES DE MOURA CARVALHO	232714-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
311	LILIAN DE SOUSA DA SILVA	226732-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
312	LILIANE ARAUJO VIEIRA	226801-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
313	LINDALRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	234513-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
314	LINETE GOMES DA SILVA	222706-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
315	LUCÉLIA ROSA DA SILVA	229578-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
316	LÚCIA MARIA DA SILVA	229336-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
317	LUCIANA LOPES HOLANDA	206176-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
318	LUCIANA RAQUEL FERREIRA SOUSA	219177-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
319	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	222304-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
320	LUCIANO COELHO NEVES	229462-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
321	LUCILEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA	229671-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
322	LUCILENE MARQUES DE SOUSA	229732-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
323	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	229595-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
324	LUCIMAR DA SILVA	230526-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
325	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	229792-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
326	LUIZA TERESA DA ROCHA RODRIGUES	229667-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
327	LUIZ FERNANDO DE MOURA	229683-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
328	LUNGUINHA JOSEFA GOMES	235422-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
329	LUZIA LIRA PESSOA LIMA NETA	229521-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
330	MANOEL LAELIO PESSOA DA SILVA	235241-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
331	MANOEL LAGES MONTEIRO	204888-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
332	MANOEL NETO GUSTAVO DE SOUSA	205493-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
333	MARCELA SEABRA PASSOS	226818-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

35

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
334	MARCELINA DA COSTA RABELO	214810-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
335	MARCELO ALVES DOS REIS	229534-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
336	MARCIA COELHO XAVIER	229767-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
337	MARCILANDIA DE MOURA IBIAPINA	236707-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
338	MARCIO DANIEL LOPES M DE ANDRADE	205607-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
339	MARCIO LUIZ DUARTE DA SILVA	229323-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
340	MARCIO MENDES SANTOS	229753-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
341	MARCIO VIANA DE MESQUITA	205711-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
342	MARCOS DANILO ALVES DE ALENCAR	229407-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
343	MARCOS GEOVANE DO ROSARIO LIMA	230967-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
344	MARCOS LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	205899-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
345	MARCOS PEREIRA DE FRANÇA LIMA	204972-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
346	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	205946-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
347	MARGARETH CARDEAL TAVARES	222321-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
348	MARIA ALDENIR TRAJANO DO NASCIMENTO	226767-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
349	MARIA ANDREZA DE SOUSA	229433-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
350	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	229896-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
351	MARIA ANGELICA REIS MELO	226723-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
352	MARIA APARECIDA NERES DOS SANTOS	229726-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
353	MARIA AURILENE DE SOUSA	229659-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
354	MARIA CARDOSO DA SILVA	229812-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
355	MARIA CLAUDIANA DE LIMA	229692-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
356	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	229823-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
357	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	226865-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
358	MARIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	221824-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
359	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	229281-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
360	MARIA DA CRUZ SOARES DOS SANTOS	226875-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
361	MARIA DA LUZ DE SOUSA	229603-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
362	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BARROSO	229279-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
363	MARIA DAS NEVES DE SOUZA AGUIAR	229352-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
364	MARIA DE FATIMA CARDOSO AMARAL	229404-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
365	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	226753-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I	A	II	A
366	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA	221884-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
367	MARIA DE FATIMA DIAS	231242-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
368	MARIA DE JESUS ALENCAR	229814-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
369	MARIA DE JESUS LIMA	235237-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
370	MARIA DE JESUS SIQUEIRA DOS SANTOS	235271-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
371	MARIA DE LOURDES DA ROCHA CARVALHO	229514-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
372	MARIA DE LOURDES SILVA GALVAO	229762-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
373	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA LUSTOSA	229619-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
374	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	229652-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
375	MARIA DO SOCORRO BORGES VAZ AZEVEDO	231244-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
376	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	222344-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
377	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS	226844-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
378	MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA	221890-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
379	MARIA DO SOCORRO SOARES BARBOSA	219142-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
380	MARIA DOS REIS ESPIRITO SANTO	229178-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
381	MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA DA SILVA	231245-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
382	MARIA EDIANA DA SILVA AMORIM	229749-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
383	MARIA ENECI COSTA	229206-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
384	MARIA EVANILDES DE SOUSA NASCIMENTO	226790-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
385	MARIA FERNANDA DE SOUSA	229413-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
386	MARIA FRANCINEIDE PEREIRA GOMES	226791-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
387	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	221861-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
388	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	229288-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
389	MARIA IRACI LIMA	229567-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
390	MARIA IVANETE DA COSTA SILVA	226735-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
391	MARIA IVETE DE JESUS LIMA	229687-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
392	MARIA JANETE DE LIMA	229163-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
393	MARIA JANUARIA BARBOSA DOS SANTOS	231243-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
394	MARIA JOSELANDIA BARBOSA FEITOSA	205658-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
395	MARIA LAIANE FARIAS VIEIRA	226854-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
396	MARIA LINDALVA OLIVEIRA SANTOS	221826-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
397	MARIA LINDERANA REIS SILVA VIEIRA	226821-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
398	MARIA LUCIA DE SOUSA	221835-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
399	MARIA LUZIA DA SILVA SANTOS	229501-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
400	MARIA MADALENA MOURA ARAGAO	229282-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
401	MARIA ONEIDE TEIXEIRA DE SOUSA	226839-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
402	MARIA REJANE DE SOUSA MIRANDA	229828-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
403	MARIA SALETE DE OLIVEIRA PIRES	229149-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
404	MARIA UBIRANEIDE DOS SANTOS REGO	233078-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
405	MARIA VALDEVANIA VIEIRA BEZERRA	229898-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
406	MARIA VERA SOUSA RODRIGUES	229330-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
407	MARIA ZENEIDE SILVA COSTA	226923-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
408	MARIEL VIEIRA SANTOS	229909-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
409	MARIKELY SILVA AQUINO	229283-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

37

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
410	MARILEIDE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	229332-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
411	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	229763-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
412	MARINELZA DA CRUZ BARROS	229864-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
413	MARINEZ OLIVEIRA DE SANTANA	229181-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
414	MARLEIDE CARDOSO DE MACEDO	229225-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
415	MARLEIDE MARIA ALENCAR LIMA	226855-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
416	MARLI SOUSA DE PAULA	229524-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
417	MAURICELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS	222748-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
418	MICHEL PLATINY FREITAS COSTA	205102-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
419	MICHELINE ALVES SOBRINHO	226805-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
420	MIGUEL DA MAIA OLIVEIRA	205040-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
421	MILENA BARBOSA CARVALHO	222383-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
422	MILENA MARA VIEIRA DA SILVA	222291-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
423	MIRIAM TORRES DE SOUSA	229152-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
424	MISAEEL TOMAZ DE SOUSA	205563-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
425	MONICA MARIA DA SILVA MARTINS	229684-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
426	MOZATE MACEDO DE SOUSA	205429-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
427	NAJRA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO	226725-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
428	NAYSA PINHO DO NASCIMENTO	226861-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
429	NAZARE ARAUJO	229439-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
430	NELCILENE PEREIRA DE MOURA RAMOS	232716-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
431	NEWMAN RODRIGUES DE FREITAS	204944-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
432	NILDETE DE ARAUJO SOUSA SILVA	229549-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
433	NILDO JOSE DE SOUSA E SILVA	222302-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
434	NINIVE GOMES DE SOUSA	226862-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
435	OLVIDIO DE SOUSA MARINHO	229649-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
436	ORLANDO BÂTISTA DA SILVA	219182-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
437	OTILIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	229837-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
438	PATRICIA DA SILVA SA	229292-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
439	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	219203-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
440	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	226826-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
441	PATRICIA MARTINS DA SILVA	229259-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
442	PAULO ALVES LEITE	205964-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
443	PAULO DE TARSO TAVARES DA SILVA	226926-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
444	PAULO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	205170-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
445	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	233791-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
446	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	229613-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
447	PAULO ROBSON GOMES DE SOUSA	205464-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS	PAD	CLAS	PAD
448	PAULO SERGIO VISGUEIRA DA SILVA	226858-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
449	PEDRINA RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA	229862-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
450	PEDRO PEREIRA SOARES	206043-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
451	PLACIDO MARCIO ANDRADE SARAIVA	205196-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
452	RAFAELA BARBOSA CAMPOS	236732-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
453	RAIMUNDA NONATA ALVES MUNIZ	219084-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
454	RAIMUNDO FERNANDO LUZ DE SOUSA	229766-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
455	RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA	229709-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
456	RAIMUNDO NONATO COSTA	205163-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
457	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FRANCO	205515-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
458	RAIMUNDO NONATO VIEIRA RODRIGUES	214767-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
459	RAIMUNDO UBALDO SILVA	205365-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
460	RÉGIANE DE SOUSA MOURA	233685-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
461	REGINALDO BARBOSA RODRIGUES	229499-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
462	REGINALDO CLIMACO BEZERRA DE LIMA	226814-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
463	REGINALDO DE BRITO FONTENELE	205408-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
464	REGINALDO DE SANTANA SANTOS	229717-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
465	REGINALDO FROTA OLIVEIRA	222310-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
466	REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA	229874-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
467	RENATO BEZERRA FREITAS	221810-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
468	RENATO DE ALENCAR SAMPAIO	226650-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
469	RENATO JOSE DE SOUSA SANTOS	226652-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
470	RENATO LUIS RODRIGUES GALVAO	205965-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
471	RENILDO ALVES DE MACEDO	205707-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
472	RICARDO RIBEIRO CLARO	225871-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
473	RITA DE CASSIA LOPES MARTINS	235397-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
474	RIVALDO CARNEIRO GOMES	205347-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
475	ROANA RODRIGUES ARAUJO	229737-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
476	ROBERT DE SOUSA PIMENTEL	233075-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
477	ROBERTA JISLANE DE SOUSA CORDEIRO	226870-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
478	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA	205617-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
479	ROBERTO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	205341-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
480	ROBERTO RAMOS DE QUEIROZ JUNIOR	205375-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
481	RODRIGO CASTELO BRANCO DA SILVA	219148-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
482	RODRIGO DE SOUSA SANTOS	204918-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
483	ROMULO WILLYAMS RODRIGUES DOS SANTOS	214903-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
484	RONALDO BORGES DA SILVA	229497-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
485	RONALDO LOPES TORQUATO	235565-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 04 de junho de 2014 • Nº 103

39

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
486	RONIERE DOS SANTOS MODESTO	205088-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
487	ROSA KELIA PEREIRA DE SOUSA	226756-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	I	A	II	A
488	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS SOUSA	226809-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
489	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	229616-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
490	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	229545-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
491	ROSELY DE ARAUJO SOUSA	226736-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
492	ROSEMARY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	226808-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
493	ROSENILDA HELENA DE SOUSA	236712-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
494	ROSIEL BARBOSA SILVA	205012-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
495	ROSILENE PINHEIRO GAMA	226846-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
496	ROSINEIDE GOMES DE SOUSA	221817-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
497	RUDINEY CARVALHO SOARES	205297-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
498	SABRIANO PEREIRA DE SOUSA	229729-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
499	SAMARA GOMES CARDOSO	229420-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
500	SEBASTIANA VIEIRA BRAGA	229643-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
501	SERGIO RAFAEL GOMES LIMA	229535-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
502	SHEYLA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	219220-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
503	SIDNEY GOMES PEREIRA	226851-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
504	SILAS FIGUEREDO DA SILVA	229633-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
505	SILVANO LUZ DE MACEDO	229670-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
506	SIMONE BRANDAO NASCIMENTO	222319-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
507	SIMONE LAIZ LOPES DA COSTA SILVA	226834-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
508	SIMONE SAMPAIO RIBEIRO	222315-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
509	SIMONE SARAIVA DE MOURA	214789-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
510	SIRON DANIEL RODRIGUES BEZERRA	229744-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
511	SUELI MOTA DA SILVA	229310-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
512	SUELY MARIA SILVA SANTOS SOARES	219202-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
513	SUZANA MARIA SOUSA SILVA	229646-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
514	TAMYRIS BARBOSA NUNES	229738-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
515	THIAGO GABRIEL LIMA DA SILVA	205141-9	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
516	TIAGO ALBERTO VERAS DOS SANTOS	206057-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
517	TIAGO DOS SANTOS MONTEIRO	226816-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
518	TIAGO NOGUEIRA SILVA	229338-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
519	TONY MARQUES SOARES SILVEIRA	221830-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
520	VALDENES MARQUES DE LIMA	219207-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
521	VALDENIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	229903-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
522	VALDETE SOUSA DA COSTA	226887-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
523	VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA	235372-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A



Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	DE		PARA	
					CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
524	VALDIVINO JOSE RIBEIRO	229376-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
525	VALDOMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	206119-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
526	VALMIR FERNANDES DOS REIS	229398-6	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
527	VALMIR GABRIEL DE AGUIAR	205431-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
528	VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO	229902-0	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
529	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	233671-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
530	VANILZA JORGE DE SOUSA	226883-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
531	VANILZA LAIANA DE SOUSA SILVA	229414-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
532	VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	229408-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
533	VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	205653-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
534	VITORINO JOSE DE NEGREIROS NETO	205794-8	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
535	WELINGTON RODRIGUES PAIXAO	205967-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
536	WELLINGTON GERALDO SOUSA	229260-2	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
537	WELLINGTON MAYCON DE C BARROS	205443-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
538	WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA	222933-1	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
539	WELLITON DA SILVA LIMA	236711-4	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
540	WELTON CARVALHO DE MOURA	229881-3	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
541	WELYSSON ARAUJO CASTRO	204943-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	II	A	III	A
542	WILLAME DA SILVA DANIEL	205062-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
543	WILSON PEREIRA DA SILVA	229765-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA	I	A	II	A
544	WIRLIANE MAURIZ LOPES	229358-7	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
545	WYLLKSON NASCIMENTO GOMES	226649-X	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
546	ZIMMERMANN HOFFMAN TEIXEIRA E SILVA	205904-5	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A

Of. 539



**DECRETO Nº 15.653, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

**DECRETA:**

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência, o avançado estágio de deterioração da Ponte Símplicio Dias, situada na cidade de Parnaíba, que constitui a única via de acesso entre os municípios de Parnaíba e Ilha Grande.

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, o isolamento do município de Ilha Grande ocasionado pela interdição da ponte sobre o Rio Igarauçu, que liga o município a Parnaíba.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública ficam acionados, dentro dos respectivos campos de competência, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 94 e art. 102, I, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 436/2014, de 26 de maio de 2014, da Secretaria de Estado de Transportes (AP.010.1.002881/14-78), que informa a interdição da ponte Símplicio Dias, em Parnaíba, que liga os municípios de Parnaíba e Ilha Grande do Piauí,

CONSIDERANDO que a referida ponte sobre o Rio Igarauçu encontra-se em avançado estágio de deterioração de sua estrutura de concreto, além de se constituir como a única via de acesso entre os municípios de Parnaíba e Ilha Grande do Piauí,

CONSIDERANDO que o início da obra de recuperação deve ser imediato, visando à garantia de segurança dos usuários da referida ponte,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação nos casos de emergência,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES



DECRETO Nº 15.654 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência, o isolamento do município de Lagoa Alegre do Piauí ocasionado pela interdição da ponte sobre o Rio Riachão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 94 e art. 102, I, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 437/2014, de 16 de maio de 2014, da Secretaria de Estado dos Transportes (AP.010.1.002880/14-65), que informa a destruição da ponte sobre o Rio Riachão, causando o isolamento de cerca de 3.000 (três mil) pessoas, por ser a única via de acesso às comunidades Poço do Gaspar, Boa Água, Vinagreira I e II, Catarina de Dentro e Terra Preta, no município de Lagoa Alegre - PI,

CONSIDERANDO que a referida ponte sobre o Rio Riachão, localizada na PI-339, é passagem para 2 (duas) unidades de saúde, além de atender aos municípios de Barras, Cabeceiras e Miguel Alves,

CONSIDERANDO que a interdição da referida ponte acarretou no isolamento das referidas comunidades acima citadas, do município de Lagoa Alegre - Piauí e vem causando o progressivo desabastecimento de alimentos essenciais e combustíveis nas localidades,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação nos casos de emergência,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, o isolamento do município de Lagoa Alegre Piauí ocasionado pela interdição da ponte sobre o Rio Riachão.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública ficam acionados, dentro dos respectivos campos de competência, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Of. 536



DECRETO Nº 15.652 , DE 03 DE JUNHO DE 2014

Prorroga o Reconhecimento de 13 (treze) cursos superiores de Graduação, ofertados em Regime Regular, pela Universidade Estadual do Piauí, até o dia 31 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, da Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, através da Resolução CEE/PI nº 073/2014, de 7 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e Cultura, no dia 7 de maio de 2014, e

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício Nº 0390/2014-GAB/Reitoria, de 20 de maio de 2014, oriundo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados e reconhecidos os seguintes cursos de Educação Superior, na forma da supracitada Resolução CEE/PI nº 073/2014, do Conselho Estadual de Educação:

I - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Administração, oferecido no *Campus* Poeta Torquato Neto - Entre Rios, na cidade de Teresina;

II - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Direito, oferecido no *Campus* Poeta Torquato Neto - Entre Rios, na cidade de Teresina;

III - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Ciências da Computação, oferecido no *Campus* Poeta Torquato Neto - Entre Rios, na cidade de Teresina;

IV - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Direito, oferecido no *Campus* Clóvis Moura - Entre Rios, na cidade de Teresina;

V - renova o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Educação Física, oferecido no *Campus* FACIME - Entre Rios, na cidade de Teresina;

VI - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Medicina, oferecido no *Campus* FACIME - Entre Rios, na cidade de Teresina;

VII - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Fisioterapia, oferecido no *Campus* FACIME - Entre Rios, na cidade de Teresina;

VIII - renova o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em História, oferecido no *Campus* Ariston Dias Lima - Serra da Capivara, na cidade de São Raimundo Nonato;

IX - renova o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, oferecido no *Campus* Heróis do Jenipapo - Carnaubais, na cidade de Campo Maior;

X - renova o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, oferecido no *Campus* Josefina Demes - Tabuleiro dos rios Piauí e Itaueira, na cidade de Floriano - Piauí;

XI - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Enfermagem, oferecido no *Campus* Alexandre Alves - Planície Litorânea, na cidade de Parnaíba;

XII - renova o reconhecimento do curso Bacharelado em Odontologia, oferecido no *Campus* Alexandre Alves - Planície Litorânea, na cidade de Parnaíba;

XIII - renova o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena em Educação Física, oferecido no *Campus* Barros Araújo - Vale do Rio Guaribas, na cidade de Picos.

Art. 2º A prorrogação de reconhecimento a que se refere o art. 1º do presente Decreto terá validade até 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de JUNHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 535



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 13 de maio de 2014, do decreto datado de 06 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 006, de 10 de janeiro de 2011, que designou, interinamente, **JOSÉ MARIA DE MACEDO**, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, da Secretaria de Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GINANO GUEIRA MATIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

### DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ARLEN DE ARAÚJO VERAS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Gerson Castelo Branco de Luzilândia, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOÃO BATISTA PINTO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Local Gerson Castelo Branco de Luzilândia, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

### SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2014

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIADO AMPARO MOURA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**MARIA CAMPELO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**HERMANO ARAUJO DE SOUSA CARNEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**FRANCISCA IVETE DO NASCIMENTO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**EDSON ANDRADE CORREIA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**SANDRA RÉGIA DE SOUSA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**VANESSA MARIA AGUIAR BRINGEL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARMOSINA MENEZES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**STÊNIO CLAUDINO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**EDSON ANDRADE CORREIA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**MARIADO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO TELES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**JULIANA NUNES PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**MARLLA VASCONCELOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.



**ANA KARINE RIOS FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

**LÚCIA DE FÁTIMA LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

## **DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE NATANIEL LOPES REIS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GILBERTO LUIZ DE SOUSA MARTINS VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** **DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CELIA DE CARVALHO BARROSO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CECÍLIA CARVALHO SOUSA MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2014.

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA** **DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAYCON JOAO DE ABREU LUZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Casa de Albergados Dep. Severo Eulálio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2014.

## **DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2014**

**ROSANE MARIA SOARES SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

**JOSE ESTEVAM CORREIA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**POLYANA AGUIAR FARIAS BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

**NATALIA MARIA MASULLO SPÍNDOLA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

## **DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALBERONI PEREIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

**MARIA VALDENE SOARES DE CARVALHO AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO GOMES FORTALEZA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.



**LEONARDO CABEDO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

**JORDIVAL GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2014.

## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETOS DE 26 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JANAINNA PESSOA FURTADO PORTELA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**EMANUEL NOGUEIRA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**ALLYSON JULLYAN DOS SANTOS NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**MARCIONILA CINTYA LIMA ARAUJO MENESES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**CLAUDIA CRISTINA DE MORAIS ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**CLEIA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**RAIMUNDA PINHEIRO BEZERRA MELO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**KARINE LAPA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**DIEGO DOS SANTOS NUNES MARTINS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**LETICIO DANTAS DE ALMEIDA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Institucional e Eventos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**DAVI OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional do Banco Empreendedor, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**VICTOR LINHARES DE PAIVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Empreendedorismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARBOSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**LAYANE TATILA DE ALMEIDA VELOSO LOPES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**RITADENISE LEITE DAMACENO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Gerente do 1º Emprego, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**VERUSA MARCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Operacional do SINE/PI, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**ELIETE BARBOSA VELOSO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Entidades Executoras, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**RENATA CAROLINA SANTOS CHAVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**MARIA DE LOURDES MOURA SANTOS CORREIA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**FLORÊNCIO RIBEIRO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DE VASCONCELOS FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**PLACIDA JOACIVIMA PEREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Execução e Controle Orçamentário, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**ROSENALBA RODRIGUES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**EDSON SOUSA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**ALDENEIDES MERCES LEAL SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 26 de maio de 2014, do decreto datado de 06 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 007, de 11 de janeiro de 2011, que designou, interinamente, **LUCIANA SOBRAL MONTEIRO RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**LYANA RODRIGUES FLORO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**JOAQUIM RONALDO DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**ALESSANDRA ARAUJO CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**EDMUNDO MOREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**RAFAEL NEIVANUNES DO REGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**CONCEIÇÃO DE MARIA SAURDES UCHOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**LARA BEZERRA MOURA MACÊDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**CARLOS EDUARDO ALMEIDA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional do SINE/PI, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO DE ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do 1º Emprego, símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**MARIA DE NAZARE RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2014.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DAIANA RODRIGUES GALDINO DE RESENDE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**BRUNA LARISS FERREIRA QUADROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**LETICIA NOGUEIRA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ROSINEIDE GOMES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**JORGE HENRIQUE AQUINO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção Apropriada ao Semi-árido, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**JAQUELINE MENDES MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.



**BENJAMIN JOSÉ NOGUEIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ELIEL NOGUEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**ANTONIO CARLOS SOARES DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Convivência com o Semi-árido, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2014.

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**EXONERAR, OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANNA LUIZA GONÇALVES DE ALENCAR ARARIPE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Sede de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

**MARIA DE FATIMA PEDROSA FURTADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DE FATIMA PEDROSA FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Sede de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

**THÁIS DE ALENCAR ARARIPE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2014.

Of. 538

## **PORTARIAS E RESOLUÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### **PORTARIA Nº 50/2014 - SEAD/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

**CONSIDERANDO** que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

**CONSIDERANDO** que - esta Secretaria Estadual de Administração não possui Ata de Registro de Preços vigente para contratação serviço de locação de máquinas fotocopiadoras, e que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços resultante do pregão presencial nº 002/2013 - SEDET, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2013, pág. 23; e que tem como objeto locação de equipamentos - máquinas copiadoras, **e que foi prorrogada pelo Ilma Sr.ª Secretária Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues, publicado no DOE nº 100, de 30 de maio de 2014, pág. - 16;**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 29/2014/SEAD/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2014, publicada no DOE/PI nº 68 de 10 de abril de 2014, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração;

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para Registro de Preços destinado a serviço de locação de máquinas fotocopiadoras, com base na Ata de Registro de Preços parcialmente incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada parcialmente ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação para os serviços de locações de máquinas fotocopiadoras, deve ser realizado **sorteio público**, no caso de existir fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí SEAD/PI

Of. 809



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA GAB. Nº 012/14** Teresina, 02 de junho de 2014.

O **Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, o Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, Resolução nº 002, de 26 de abril de 2005 e

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades,

Considerando o **DECRETO nº 13.585**, de 18 de março de 2009, do Excelentíssimo Senhor Governador do Piauí, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí.

**RESOLVE:**

Dar posse, através desse instrumento, aos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí, conforme relação a seguir:

**DIREÇÃO EXECUTIVA DO CBH CANINDÉ/PIAUI:**

**Presidente** - Francisco José Bezerra - Prefeito de Campo Grande do Piauí  
**Vice-presidente** - Francivaldo de Almeida Sousa - Colônia de pescadores Z-21 de Conceição de Canindé  
**Secretário Executivo** - Mario Ângelo de Meneses Sousa - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

**PODER PÚBLICO ESTADUAL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

**Titular** – Mario Ângelo de Meneses Sousa  
**Suplente** – Marcelo Amorim de Moura

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**Titular** – Jaime da Paz Filho  
**Suplente** – Raimundo Orlando Costa e Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

**Titular** – Valter Nunes Martins  
**Suplente** – José Bezerra de Farias

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER

**Titular** – Wilton Fontenele  
**Suplente** – Adalberto Soares de Oliveira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

**Titular** – Luiz Gonzaga Medeiros de Figueiredo Junior  
**Suplente** – Boanerges Ciqueira D. Albuquerque Junior

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC

**Titular** – Luanas Maria Batista  
**Suplente** – Margarida Maria da Conceição Neta

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

**Titular** – Maria do Socorro Nascimento  
**Suplente** – Sônia Maria Fernandes Soares

SECRETARIA DE SAÚDE – SESAPI

**Titular** – Antonio Marcos Gonçalves de Oliveira  
**Suplente** – Saturnino Gonçalves Bastos Neto

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**Titular** – Francisco Sergil de Castro Araújo  
**Suplente** – José Ribamar de Araújo Filho

SECRETARIA DAS CIDADES

**Titular** – Luiz Rutênio Moreira  
**Suplente** – Irisnete Amorim da Silva

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**Titular** – Djalma de Sousa Moura  
**Suplente** – Tertulina Maria do Carmo

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**TITULARES**

<b>Prefeito</b>	Francisco José Bezerra	Município de Campo Grande do Piauí
<b>Prefeito</b>	José Edson de Carvalho	Município de Francisco Santos
<b>Prefeito</b>	Genivaldo Santos Irineu	Município de São Francisco de Assis
<b>Prefeito</b>	Antonio Coelho	Município de Capitão Gervásio Oliveira
<b>Vereador</b>	Álvaro José Passos de Freitas	Município de Conceição de Canindé;
<b>Vereador</b>	Domingos Sávis de Macedo	Município de Bocaina
<b>Vereador</b>	Aurino Bispo da Cruz	Município de Campina do Piauí
<b>Sec. Municipal</b>	Glauber Jonny e Silva	Município de Picos
<b>Sec. Municipal</b>	Edilberto Sousa Mendes	Município de São José do Peixe
<b>Sec. Municipal</b>	João Mendes Batista Soares Neto	Município de São Francisco do Piauí
<b>Escritório Órgão Estado</b>	Adalberto Soares de Oliveira	Emater de Fronteiras

**SUPLENTES**

<b>Sec. Municipal</b>	Francisco Charles da Silva Oliveira	Município de Jacobina
<b>Sec. Municipal</b>	José Wellington Araújo Pedrosa	Município de Pio IX
<b>Sec. Municipal</b>	Renildo Bezerra da Silva	Município de Santa Rosa
<b>Sec. Municipal</b>	José do Carmo Oliveira	Município de Jaicós
<b>Sec. Municipal</b>	Glauber Ramom Sousa Marques	Município de Caldeirão Grande do Piauí
<b>Sec. Municipal</b>	Carlos José da Silva	Município de Vera Mendes
<b>Chef. Gab. Prefeito</b>	Raimundo de Moura Leal	Município de Sussuapara
<b>Chef. Gab. Prefeito</b>	Jesuíto Gomes Ribeiro	Município de Jurema
<b>Chef. Gab. Prefeito</b>	Vanderlan Alves Araújo	Município de Cajazeiras
<b>Cons. Criança/Adolesc.</b>	Francineudo de Sousa França	Município de Vila Nova do Piauí
<b>Escritório Órgão Estado</b>	José Joaquim Rodrigues de Oliveira	Emater de Simplício Mendes.

**ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

**TITULARES**

<b>Colônia de Pesc. (Z 34)</b>	Raimundo Filho Cardoso da Silva	Cajazeiras
<b>ASSIVALE</b>	Francisco Evandro de Oliveira	Conceição do Canindé
<b>Assoc. dos Prod. Agríc.</b>	José Félix de Sousa	Fronteiras
<b>Colônia de Pesc. (Z 21)</b>	Francinaldo Almeida de Sousa	Paulistana
<b>COMAVEG</b>	Solimar Gomes Ferreira	Picos
<b>Colônia de Pesc. (Z 24)</b>	José Francisco de Sá	São Francisco do Piauí
<b>Ass. Peq. Prod. Comu. Gato</b>	José Henrique de Sousa	São João do Piauí
<b>Colônia de Pesc. (Z 51)</b>	Valcir Pereira de Sousa	Conceição do Canindé
<b>Associação dos Irrigantes</b>	Ernane Reis de Moura	São João do Piauí
<b>Assoc. Apicu. Riacho do Padre</b>	Francisco de Assis Carvalho	Padre Marcos
<b>AMPTASSIL</b>	José de Moura Costa	Sussuapara

**SUPLENTES**

<b>Colônia de Pesc. (Z 34)</b>	Antônio de Sousa	Cajazeiras
<b>ASSIVALE</b>	Edcarlos Rodrigues da Costa	Conceição do Canindé
<b>Assoc. dos Prod. Agríc.</b>	Francisco Paulo Alencar Pereira	Fronteiras
<b>Colônia de Pesc. (Z 21)</b>	Inácio Augusto da Hora	Paulistana
<b>COMAVEG</b>	Antônio Barbosa Sobrinho	Picos
<b>Colônia de Pesc. (Z 24)</b>	José Antônio Barbosa de Oliveira	São Francisco do Piauí
<b>Ass. Peq. Prod. Comu. Gato</b>	Francisco José de Araújo	São João do Piauí
<b>Colônia de Pesc. (Z 51)</b>	Francisco Mendes de Sousa	Conceição do Canindé
<b>Associação dos Irrigantes</b>	Heráclito Dino de Sousa	São João do Piauí
<b>Assoc. Apicu. Riacho do Padre</b>	Francisco Cícero de Sousa	Padre Marcos
<b>AMPTASSIL</b>	Luis José Veloso	Sussuapara

**SOCIEDADE CIVIL**

**TITULARES**

<b>STTR</b>	José João da Silva	Caldeirão Grande do Piauí
<b>STTR</b>	Antônia Maria Leal	Vila Nova
<b>STTR</b>	Fernando Francisco de Carvalho	Padre Marcos
<b>STTR</b>	Jorge Luiz de Sousa Ferreira	Cajazeiras
<b>STTR</b>	Raimundo Virgílio de Sousa	Fronteiras
<b>Assoc. de Moradores</b>	Eliana Maria Bezerra	Campo Grande
<b>STTR</b>	Raimundo Nonato Praça	São Francisco do Piauí
<b>FAMCC</b>	Claudia Mônica de Sousa Dantas	Picos
<b>STTR</b>	Rejane Macedo Almeida	Francisco Macedo
<b>STTR</b>	Francisco de Assis Brito	São Julião
<b>STTR</b>	Maria Tereza de Araújo Brandão	Oeiras



### SUPLENTES

STTR	Dorgivaldo da Silva Melo	Caldeirão Grande do Piauí
STTR	Gilberto José de Lima	Vila Nova
STTR	Carmivândia Hortência da Silva	Padre Marcos
STTR	Joseano Pereira de Sousa	Cajazeiras
STTR	Maria Dulcia Alves Batista	Fronteiras
Assoc. de Moradores	Maria Nilsa de Sousa	Campo Grande
STTR	José filho Lora	São Francisco do Piauí
FAMCC	Angelita Leal de Sousa	Picos
STTR	Luzinete Maria Macedo	Francisco Macedo
STTR	Raimundo Balbino de Carvalho	São Julião
STTR	Inácio José da Costa Abreu	Oeiras

**Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em Teresina (PI), aos 04 de junho de 2014.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

### MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA GAB. Nº 010/14** Teresina, 02 de junho de 2014.

**O Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos** no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, o Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, Resolução nº 002, de 26 de abril de 2005 e

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/05, de 26 de abril de 2005, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Piauí, que institui a Comissão Gestora do Açude de Bocaina.

### RESOLVE:

Dar posse, através desse instrumento, aos membros da Comissão Gestora do Açude de Bocaina, conforme relação a seguir:

### PODER PÚBLICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

TITULAR: GLAUBER JONNYE SILVA  
SUPLENTE: TERESA GLAUCIANE MOURA DO VALE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

TITULAR: RAIMUNDO NUNES IBIAPINA  
SUPLENTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

TITULAR: JOSÉ LUIS DE BARROS  
SUPLENTE: VILMAR DE MOURA BARROS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA

TITULAR: DOMINGOS SAVIS DE MACEDO  
SUPLENTE: ANTONIA MARIA DE MOURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

TITULAR: MARCÍO MARTINS SANTOS MOURA  
SUPLENTE: ABDÍAS PAREIRA DE MOURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

TITULAR: JONNES SHIRLEY BARROS  
SUPLENTE: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

TITULAR: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS  
SUPLENTE: RAIMUNDO DE MOURA LEAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ DO PIAUÍ

TITULAR: DORGIVAL DE MOURA MARTINS  
SUPLENTE: ISMAEL CUSTÓDIO DE LIMA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

TITULAR: PEDRO HIPOLITO DE SOUSA  
SUPLENTE: JOSÉ RIBAMAR LEITE

#### EMAÍER

TITULAR: DOMERVAL DE SOUSA LUZ  
SUPLENTE: MATIAS JOSÉ DE SANTANA

### IBAMA / PICOS

TITULAR: LORIVAL ANTUNES DE MACEDO  
SUPLENTE: JONAS ARAUJO LEAL

### PROGRAMA PERMANENTE DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO – PPCSA - PICOS

TITULAR: ALINE COUTINHO REIS BARROS  
SUPLENTE:

### ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DO AÇUDE DE BOCAINA

#### COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DO VALE DO GUARIBAS LTDA – COMAVEG/PICOS

TITULAR: SOLIMAR GOMES FERREIRA  
SUPLENTE: ANTONIO BARBOSA SOBRINHO

#### ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES IRRIGANTES DE SUSSUAPARA – APIS/SUSSUAPARA

TITULAR: AMARO JOSÉ DE MOURA  
SUPLENTE: JOSÉ DE MOURA COSTA

#### COOPERATIVA AQUÍCOLA REGIONAL DE PICOS/PICOS

TITULAR: FRANCISCO JOSÉ DA LUZ  
SUPLENTE: JOÃO FRANCISCO DA LUZ

#### ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VIDANOVA/STA CRUZ DO PI

TITULAR: LUIS GONÇALVES MARATINS DE MOURA  
SUPLENTE: FRANCISCO DE SOUSA LIMA

#### AGESPISA/PICOS

TITULAR: SEGIO ALVES DA SILVA  
SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SOBRINHO

#### ASSOCIAÇÃO VALE DO GUARIBAS/PICOS

TITULAR: ÉVILASIO NUNES IBIAPINA  
SUPLENTE: FRANCISCO DE SOUSA MOURA

#### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS POVOADOS TAMBORIL, SAQUINHO, SALINAS, LAGOA DOS NEGROS E STA LUZIA/ SUSSUAPARA

TITULAR: JOSÉ DE MOURA COSTA  
SUPLENTE: LUIS JOSE VELOSO

#### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE MORRO DA QUERIDA/BOCAINA

TITULAR: JOÃO DE DEUS CIPRIANO  
SUPLENTE:

#### ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPITÃO DE CAMPOS/PICOS

TITULAR: ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
SUPLENTE: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA

### SOCIEDADE CIVIL

#### COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL- CERPI/PICOS

TITULAR: JOAQUIM FRANCISCO GUEDES NETO  
SUPLENTE: ANTONIO DE MOURA MARTINS

#### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AROEIRA DO MATADOURO /PICOS

TITULAR: VERONICA PEREIRA DA SILVA  
SUPLENTE: MARIA VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PICOS

TITULAR: RICARDO RAIMUNDO DE ARAUJO  
SUPLENTE: ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO

#### FUNDAÇÃO RIO GUARIBAS/PICOS

TITULAR: ANTONIO NUNES IBIAPINA  
SUPLENTE: RAIMUNDO NUNES IBIAPINA

#### IGREJA CATÓLICA/PICOS

TITULAR: ANTONIO JOSÉ COSTA LUZ  
SUPLENTE: AIRTON JOSÉ COSTA LUZ

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAQUETÁ DO PIAUÍ

TITULAR: ANTONIA LUIZA DA CONCEIÇÃO  
SUPLENTE: JOSEMAR DE SOUSA MARTINS

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

TITULAR: TERCIO ARAUJO LUZ  
SUPLENTE: PEDRO MOURA DA SILVA

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS SÃO JOÃO DA CANABRAVA

TITULAR: ROBERTO DE SOUSA LEAL  
SUPLENTE: RAIMUNDO DE SOUSA MOURA

## MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES/PICOS

TITULAR:  
SUPLENTE:

**Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em Teresina (PI), aos 04 de junho de 2014.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARIO ANGELO DE MENESES SOUSA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA GAB. Nº 011/14** Teresina, 02 de junho de 2014.

**O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 200, o Decreto nº 10.880, de 24 de setembro de 2002, Resolução nº 002, de 26 de abril de 2005 e

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 006/14, 18 de março de 2014, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Piauí, que institui a Comissão Gestora do Açude de Piaus.

### RESOLVE:

Dar posse, através desse instrumento, aos membros da Comissão Gestora do Açude de Piaus, conforme relação a seguir:

## MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO

### Poder Público

Titular: Idelbrando José de Sousa (Prefeitura)  
Suplente: Francilândio da Silva Carvalho

### Sociedade Civil

Titular: Francisco de Assis Brito (STTR)  
Suplente: Francisco de Assis Sousa (Loja Maçônica)

### Usuários

Titular: Maria José de Lima Costa  
Suplente: Antônia Francisca de Lima (Agente de Saúde)

## MUNICÍPIO DE PIOIX

### Poder Público

Titular: Aldeide Nunes de Sousa Alencar (Câmara Municipal)  
Suplente: Antônia Eristânia (Câmara Municipal)

### Sociedade Civil

Titular: Maria Socorro de Alencar Gomes Pinho (Radio Umbuzeiro FM)  
Suplente: Alice de Alencar Gomes Pinho (Conselho Municipal de Juventude)

### Usuários

Titular: Francisco Salviano da Silva (Associação dos Pescadores da Barragem de Piaus)  
Suplente: Manoel Pedro de Alencar (Associação dos Pescadores da Barragem de Piaus)

## MUNICÍPIO DE VILANOVA

### Poder Público

Titular: Edilson Edmundo de Brito (Câmara Municipal)  
Suplente: Maria Ambrosia Leal (EMATER)

### Sociedade Civil

Titular: Gilberto José de Brito (Sinservi-PI)  
Suplente: Maria Gorette de Deus Carvalho (Sinservi-PI)

### Usuários

Titular: Adelino Francisco de Oliveira (Coomavin-PI)  
Suplente: Gilberto José de Lima (AMOVIN)

## MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE

### Poder Público

Titular: Eliana Maria Bezerra (Câmara municipal)  
Suplente: Jacinto José Rodrigues (Prefeitura)

### Sociedade Civil

Titular: Maria Nilsa de Sousa (Associação Comunitária de Campo Grande - ASCOMCAMPO)  
Suplente: Leonardo Pedro da Silva (STTR)

### Usuários

Titular: Manoel Rubens de Sousa (COOMAACAMPIL)  
Suplente: José Ailson Sobrinho (COOMAACAMPIL)

## MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS

### Poder Público

Titular: Eudes Agripino Ribeiro (Prefeitura)  
Suplente: Célia Maria Pereira Alves Bezerra (Câmara)

### Sociedade Civil

Titular: Raimundo Virgílio de Sousa (STTR)  
Suplente: Antônio Jakson de Sousa (STTR)

### Usuários

Titular: Izalberto José da Luz (Ass. de Piscicultores e Desenvolvimento do Açude Barreiras)  
Suplente: Francisco Edilson de Sousa (Ass. de Piscicultores e Desenvolvimento do Açude Barreiras)

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS

### Poder Público

Titular: José Edson de Carvalho (Prefeitura)  
Suplente:

### Sociedade Civil

Titular: Gonçalo Pereira da Silva (STTR)  
Suplente: Raimundo Luis Pereira (STTR)

### Usuários

Titular: José Baltazar da Silva (AGESPISA)  
Suplente: Antônio Ivanil Rodrigues (AGESPISA)

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

### Poder Público

Titular: Francisco de Assis Rocha Cipriano (Prefeitura)  
Suplente: Clarisse de Barros (Câmara)

### Sociedade Civil

Titular: José Aldi Lima (STTR)  
Suplente: João Arminio de Carvalho

### Usuários

Titular: Gaudêncio Cipriano da Silva  
Suplente: Francisco Alves Ferreira

## MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO

### Poder Público

Titular: Francisco Anísio de Sousa (Prefeitura)  
Suplente: José João Hipólito (Câmara)

### Sociedade Civil

Titular: Izabel Francisca Feitosa Carvalho (STTR)  
Suplente: Teresinha Maria de Sousa (STTR)

### Usuários

Titular: Valdirene Maria de Jesus Teixeira (Assoc. de Pequenos Produtores da Localidade Mearim I)  
Suplente: Daniel Lima Bezerra (AGESPISA)

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

### Poder Público

Titular: Pedro Otacílio de Sousa Moura (Prefeitura)  
Suplente: Janilson Raimundo Neto (Câmara)



### Sociedade Civil

Titular: Maria Virilândia de Souza (STTR)  
Suplente: Samuel Antonio de Sá (STTR)

### Usuários

Titular: Pedro José Neto (AGESPISA)  
Suplente: João Deolindo de Carvalho (AGESPISA)

### Gabinete do Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 04 de junho de 2.014.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARIOANGELO DE MENESES SOUSA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 349



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

#### O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0817, de 30 de maio de 2014 - Indicar os professores, a seguir relacionados, como representantes desta Universidade, no Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente do Estado do Piauí – FORPROF/PI.

- **Raimundo Dutra de Araújo** - Titular

- **Margareth Torres de Alencar Costa** - Suplente

- Portaria nº 0819, de 03 de junho de 2014 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **HERCILENE MARIA E SILVA COSTA**, matrícula 086351-3, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível III - DE para Assistente Nível IV - DE.

- Portaria nº 0820, de 03 de junho de 2014 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **DANIEL VASCONCELOS SOLON**, matrícula 147823-X, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível I, TI - 40h para Assistente Nível II, TI - 40h.

- Portaria nº 0821, de 03 de junho de 2014 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **MARIA ANDREIA BEZERRA MARQUES**, matrícula 172689-7, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus "Poeta Torquato Neto", de Professor Assistente Nível I, TI - 40h para Assistente Nível II, TI - 40h.

Teresina-PI, 03 de junho de 2014

**BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**

Reitora, em exercício

Of. 54



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



### Portaria CEPEX 018/2014 Teresina, 12 de maio de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00172/14,  
*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **FABRÍCIA PEREIRA TELES**, ASSISTENTE I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Possidônio Queiroz" em Oeiras, desta IES, para Dedicção Exclusiva - DE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Nouga Cardoso Batista  
Presidente do CEPEX

### Portaria CEPEX 020/2014

Teresina, 26 de maio de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02748/14,  
*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, ASSISTENTE I, TI – 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos, desta IES, para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Nouga Cardoso Batista  
Presidente do CEPEX

### Portaria CEPEX 021/2014

Teresina, 02 de junho de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03975/14,  
*Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho do Professor **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRASILVA**, ASSISTENTE I, TI – 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, desta IES, para DE, Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO  
Presidente do CEPEX  
(em exercício)

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 010/2014 Teresina, 21 de maio de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. CTU Nº 038/2014, considerando o processo nº 04609/14, considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 13/05/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o **Projeto Político e Pedagógico do Mestrado Profissional em Engenharia de Computação** do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no "Campus Poeta Torquato Neto", em Teresina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 011/2014 Teresina, 21 de maio de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. CTU Nº 038/2014, considerando o processo nº 04609/14, considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 13/05/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o **Regimento Interno do Mestrado Profissional em Engenharia de Computação** do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, no "Campus Poeta Torquato Neto", em Teresina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº012/2014** Teresina, 02 de junho de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memo PREG nº 2/2014

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o Calendário Acadêmico, adiando o lançamento do Edital de Transferência Externa para o 2º semestre de 2014.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº013/2014** Teresina, 03 de junho de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Memo. PROP Nº 113/2014,

Considerando o processo nº 04950/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 13/05/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Projeto Político e Pedagógico do Mestrado Profissional em Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável**, no “Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO  
Presidente do CEPEX  
(em exercício)

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº014/2014** Teresina, 03 de junho de 2014.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Memo. PROP Nº 113/2014,

Considerando o processo nº 04950/14,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 13/05/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Regimento Interno do Mestrado Profissional em Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável**, no “Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO  
Presidente do CEPEX  
(em exercício)

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ

**PORTARIA NÚMERO 032/2014, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Nomear Coordenadora Financeira desta Unidade Hospitalar e dá outras providências.

**ADIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR II, HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, EM SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **CLEIDE RIBEIRO NUNES** como Coordenadora Financeira desta Unidade Hospitalar;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de junho de 2014.

**Anita Maria de Castro Ferreira Siqueira**  
Diretora Geral

**PORTARIA NÚMERO 033/2014, 03 de junho de 2014.**

Designar Comissão responsável para analisar e comprovar a validade e veracidade de atestados médicos e dá outras providências.

**ADIRETORA DA UNIDADE HOSPITALAR II, HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, EM SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o número absurdo de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos lotados nesta Unidade Hospitalar, bem como a necessidade de analisar a veracidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão composta pelos servidores: **VALDY CESÁRIO DE OLIVEIRA NETO**, médico ortopedista e **PEDRO JOSÉ DE CARVALHO CAVALCANTE**, médico clínico geral, para analisar a veracidade e validade dos atestados médicos apresentados pelos servidores públicos deste Hospital, atuando esta Comissão como peritos médicos oficiais;

**Art. 2º** A recusa, injustificada, do servidor em se apresentar a perícia médica oficial será lhe atribuído à negativa da concessão da sua licença/dispensa, especialmente por se tratar de profissionais do serviço público essencial à saúde.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Geral desta Unidade Hospitalar;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Raimundo Nonato – PI, 03 de junho de 2014.

**Anita Maria de Castro Ferreira Siqueira**  
Diretora Geral

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 63/2014

Teresina, 28 de Maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nunez”, em Bom Jesus, constante do Memorando nº 029/2014-PRDAAN, datado do dia 26 de maio de 2014, em nosso poder,

### RESOLVE:

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **ERISVALDO EUFRASINO LEAL**, Matrícula nº 207232-7, pelo Agente Penitenciário **GLEIDSON DASILVA FIGUEREDO**, Matrícula nº 282829-4, em virtude dos ajustes no quadro de agentes do Grupo Especial de Operações-GEO, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 28 de Maio de 2014.

**ANAPAULAMENDESDEARAÚJO**  
Secretária de Estado da Justiça

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 21.000. D.U.GP.009/2014

Teresina, 27 de maio de 2014.

A **DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS**, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conceder a **FRANCISCO CLOVIS BARATA**, Agente Superior de Serviço, desta Secretaria, Averbacão de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, como empregador a empresa **ASSIS BEZERRA & CIA** na função Chapista, no período de 02/03/1964 a 12/04/1967, **ALENCARINA ARTES GRAFICA COM IND LTDA**, na função de Chapista, no período de 06/07/1970 a 31/03/1972, **TIPOGRFIA SÃO LUIZ LTDA**, na função de Compositor Tipografia, no período de 02/04/1972 a 05/10/1972, **ARTES ETIQUETAS LTDA**, no período de 01/09/1973 a 28/02/1974, **EDITORA TRIBUNA DO CEARALTD – ME**, na função de Estagiário de Revisor, no período de 04.05.1977 a 12.08.1977 e 01.01.1980 a 11.03.1980, **RADIO VERDES MARES LTDA**, na função de Radiodifusão, no período de 02.06.1980 a 10.09.1980, **EDITORA VERDES MARES LTDA**, na função de Revisor, no período de 01.12.1981 a 21.04.1982, **EDITORA GRAFICA MEIO DIA LTDA**, na função de Repórter, no período de 01.09.1982 a 19.02.1983, **EMPRESA O DIA LTDA**, na função de Repórter, no período de 01.06.1984 a 14.07.1984, **INDUSTRIA GRAFICA CORREIO DO PIAUI LTDA – ME**, na função de Redator, no período de 01.08.1985 a 03.02.1986, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 12.11.2013, perfazendo um total de 2958 dias, correspondente a 08 anos, 01 mês e 07 dias.

Dê ciência publique e cumpre-se

Wélgma Rodrigues de Sena  
Diretora da Unid. De Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 1384



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



Teresina, 23 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 007 / 2014

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982.

### RESOLVE:

I – **Designar** a servidora **MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 026559-4 para responder como Substituta da Diretoria Adm. e Financeira desta Autarquia, até ulterior deliberação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
CIENTIFIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.**

João Batista de Freitas Júnior  
Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral do INTERPI

Teresina, 23 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 006 / 2014

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições previstas no item V, do Artigo 37, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982.

### RESOLVE:

I – **Designar** a servidora **REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 026536-5, para responder como Substituta da Diretoria Geral desta Autarquia, até ulterior deliberação.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
CIENTIFIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.**

João Batista de Freitas Júnior  
Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral do INTERPI

Of. 239



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE**  
**PORTARIA GDPG - Nº 180**

**DESIGNAR** o Defensor Público, Dr. **SEBASTIÃO JACKSON SANTOS BORGES**, para atuar em regime de substituição na 10ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **junho/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Francisco Santos, Isaías Coelho, Simões, Santa Cruz e Bocaina, sem prejuízo das atividades desenvolvidas em sua Comarca de atuação.

**PORTARIA GDPG - Nº 181/2014**

**DESIGNAR** o Defensor Público, Dr. **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para atuar em regime de substituição na 9ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "i" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o mês de **junho/2014**, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Paes Ladim, Manoel Emídio e Landri Sales, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

**PORTARIA GDPG - Nº 182/2014**

**NOMEAR**, o Defensor Público **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, sem prejuízo de suas atividades, durante o mês de **junho de 2014**.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-**

GERAL, em Teresina, 02 de junho de 2014.

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ**  
**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92,**  
**ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6036/10.**

Resolução N.º 01/2013

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI em sua 168ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro 2013, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando;

- 1- A apresentação em plenário sobre o Relatório Anual de Gestão da SESAPI referente ao ano 2011-RAG-2011, por uma técnica da DUGP-SESAPI;
- 2- Parecer da Comissão Permanente de Controle e Avaliação do CESPI que analisou o RAG-2011 da SESAPI;
- 3- Contribuições e debates de membros do CESPI na análise do assunto;

**RESOLVE**

- 1- Aprovar o Relatório Anual de Gestão da SESAPI referente ao ano 2011.

Teresina, 17 de janeiro de 2013.

**JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo

Dr.ª **ERNANI DE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ**  
**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92,**  
**ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6036/10.**

Resolução N.º 06/2013

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES – PI em sua 169ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro 2013, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando;

- 1- A necessidade de agilizar as atividades do CESPI;
- 2- A necessidade de garantir as condições adequadas para realização das atividades dos conselheiros;
- 3- O parecer da Comissão Permanente de Controle e Avaliação e da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do CESPI, sobre o assunto.

**RESOLVE**

- 1- Aprovar que o Fundo Estadual de Saúde do Piauí/SESAPI realize os procedimentos necessários para abertura de uma conta, para movimentação financeira para atender as demandas do CESPI.
- 2- Determinar o prazo de sessenta (60) dias para o pleno funcionamento dessa conta, a contar após a publicação desta resolução.

Teresina, 19 de fevereiro de 2013.

**JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE**  
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**REGIMENTO INTERNO III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**O TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**  
conselho Estadual de Saúde do Estado do Piauí

[cespi@saude.pi.gov.br](mailto:cespi@saude.pi.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 de março 2014**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Março de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Estadual nº 6010, de 17 de dezembro de 2010.

Resolve:

Aprovar o Regimento Interno da III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - A III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT, convocada pela Portaria GAB nº. 380 de 26 de março de 2014, tem como objetivo propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT.

**CAPÍTULO II**  
**DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT terá abrangência estadual, mediante a realização das seis Etapas Macrorregionais, Estadual e Nacional, observado o seguinte cronograma:

I - Etapa Macrorregional - de 01 de março de 2014 até 31 de maio de 2014.

II - Etapa Estadual - 05 e 06 de junho de 2014.

III - Etapa Nacional - 10 a 13 de novembro de 2014.

§ 1º - Considera-se macrorregião para fins desta Conferência, aquelas definidas no Plano Diretor de Regionalização de Saúde ou, na ausência deste, conforme definição do Conselho Estadual de Saúde.

§ 2º - O não cumprimento do prazo previsto neste artigo, por uma ou mais Macrorregiões não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual e Nacional.

§ 3º - A Etapa Estadual será precedida de Conferências Macrorregionais.

§ 4º - Poderão ser realizadas oficinas em quaisquer das Etapas da III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT, para aprofundamento dos temas em debate.

**Seção I**

**DA ETAPA MACRORREGIONAL**

Art. 3º - A Etapa Macrorregional terá por objeto analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e elaborar propostas para municípios, macrorregiões, Estados e União para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os processos produtivos no território e a situação de saúde dos trabalhadores, formais e informais, rurais ou urbanos, e emitirá Relatório da Etapa Macrorregional, juntamente com a lista dos Delegados da



Macrorregião eleitos para a Etapa Estadual, considerando-se os prazos previstos neste Regimento.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Saúde coordenará as Conferências Macrorregionais de Saúde, devendo convocar os Conselhos Municipais de Saúde da macrorregião para compor a organização e solicitar o acompanhamento da Comissão Organizadora em nível Estadual e Nacional da III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT, quando achar necessário.

Art. 5º - O número de Delegados Eleitos para a Etapa Estadual nas Conferências Macrorregionais deverá levar em conta a proporcionalidade da População Economicamente Ativa por municípios.

§ 1º - A escolha dos delegados (as) deverá obedecer à paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§ 2º O número de delegados (as) serão escolhidos em reunião ampliada (com participação de qualquer membro da comunidade) do Conselho Municipal de Saúde, podendo ser ou não conselheiros (as);

§ 3º O número de delegados (as) enviados para participar das Conferências Macrorregionais obedecerá a seguinte divisão:

I - Municípios de até 10.000 habitantes poderá enviar até 04 delegados para etapa Macrorregional.

II - Municípios de 10.001 até 50.000 habitantes poderá enviar até 08 delegados para etapa Macrorregional.

III - Municípios de 50.001 até 100.000 habitantes poderá enviar até 16 delegados para etapa Macrorregional.

IV - Municípios que possuam acima de 100.000 até 200.000 habitantes contará com até 80 delegados para etapa Macrorregional.

V - Municípios que possuam acima de 200.000 até 300.000 habitantes contará com até 80 delegados para etapa Macrorregional.

## Seção II

### DA ETAPA ESTADUAL

Art. 6º - A Etapa Estadual terá por objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador e os Relatórios das Conferências Macrorregionais, elaborar propostas para União, e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional um Relatório, até 15 de Agosto de 2014.

Art. 7º - Com base no total de Delegados que participarão da Etapa Macrorregional será definido o número de delegados por macrorregionais que participarão da Etapa Estadual (400 delegados), observando-se a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e respeitado o número máximo previsto Art. 5º, § 3º, deste regimento.

Art. 8º - Na Etapa Estadual só poderão participar os Delegados eleitos nas Conferências Macrorregionais, os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde e convidados, obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º - Os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde são:

I - conselheiros estaduais titulares, e suplentes,

II - os membros da comissão organizadora estadual

§ 2º - Os Delegados referidos no parágrafo 1º deverão ser aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, mediante proposta formulada pela Comissão Executiva em nível Estadual da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 9º - As inscrições dos Delegados da Etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST deverão ser feitas nos Estados, pelas Comissões Organizadoras Estaduais da Conferência.

## Seção III

### DA ETAPA NACIONAL

Art. 10 - A Etapa Nacional terá por objetivo analisar o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Estaduais, para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 11 - Na Etapa Nacional só poderão participar os Delegados eleitos nas Conferências Estaduais (Distrito Federal), os Delegados eleitos pelo Conselho Nacional de Saúde e convidados, obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º - Os Delegados eleitos pelo Conselho Nacional de Saúde são:

I - conselheiros nacionais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular;

II - os conselheiros nacionais suplentes, um por composição;

III - representantes de entidades/instituições

§ 2º - O número de conselheiros nacionais suplentes, somado ao número de representantes de entidades/instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total dos Delegados eleitos nas Etapas Estaduais.

§ 3º - Os Delegados referidos no parágrafo 1º deverão ser aprovados pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, mediante proposta formulada pela Comissão Executiva, a nível nacional, da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 12 - A não realização da Etapa Estadual, por um ou mais Estados, não inviabilizará a realização da Etapa Nacional.

Art. 13 - A 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST será realizada em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Programação da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST será proposta pela Comissão Organizadora, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e anexada ao

Regulamento.

## CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 14 - O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, DIREITO DE TODOS E TODAS DEVERDO ESTADO”**, a ser desenvolvido em um eixo principal e quatro sub-eixos.

§ 1º - O eixo principal da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST será **“IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA”**.

§ 2º - Os sub-eixos da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST serão:

**I - O Desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos na saúde do trabalhador e da trabalhadora;**

**II - Fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras, da comunidade e do controle social nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora;**

**III - Efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, considerando os princípios da integralidade e intersectorialidade nas três esferas de governo;**

**IV - Financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador, nos municípios, Estados e União.**

§ 3º - O Documento Orientador da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, de caráter propositivo, será elaborado por representantes da Comissão Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria, com base no eixo e sub-eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST e deverá considerar as deliberações das 14ª Conferência Nacional de Saúde e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

## CAPÍTULO IV

### DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 - A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde na sua ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador da Comissão Organizadora (Presidente do CESPI).

Art. 16 - O funcionamento da Etapa Estadual 3ª CEST se dará através da realização palestras, oficinas, constituição de trabalhos de grupo e de uma Plenária Final.

Art. 17 - Os Relatórios das Conferências Macrorregionais deverão ser finalizados, consolidados e apresentados à Comissão Organizadora Estadual, até o 5º dia após o término da Conferência e os relatórios das Conferências Estaduais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora em âmbito Nacional da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, até 15 de Agosto de 2014.

§ 1º - Os Relatórios das Etapas Estaduais (Distrito Federal) e das Macrorregionais deverão conter, NO MÁXIMO, 12 (doze) propostas, sem número mínimo de propostas por sub-eixo, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial 12, espaço duplo.

§ 2º - Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado das Etapas Macrorregionais, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual da 3ª CEST.

I - A Comissão de Formulação e Relatoria da 3ª CEST consolidará as propostas dos Relatórios das macrorregionais e da estadual, considerando apenas o tema central de cada proposta, observando o número máximo de 12 (doze) temas.

## CAPÍTULO V

### DAS COMISSÕES

Art. 18 - A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST será conduzida pela Comissão Organizadora Geral que será dividida nas seguintes comissões:

- Comissão de Infraestrutura
- Comissão de Comunicação e Mobilização; e
- Comissão de Relatoria.

§ 5º - As comissões da 3ª CESTT poderão, na medida em que se mostre necessário, convidar, por consenso de seus membros, colaboradores para a realização de trabalhos específicos e pontuais que lhes competem.

## CAPÍTULO VI

### DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 19 - A Comissão de Coordenação Geral compete:

- Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
- Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
- Garantir as condições de infra-estrutura necessárias para a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST;

IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

V - Prestar contas à Comissão Organizadora, dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões nacionais na participação das Conferências Macrorregionais e Estadual.

VI - Propor as condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias para a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

VII - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST;

VIII - Propor a lista dos convidados e Delegados referidos no parágrafo 1º

do artigo 11, obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão de Coordenação Geral deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora e das sub-comissões.

Art. 20 - A Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST compete:

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;

II - Elaborar e propor:

a) o Regulamento da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador;

b) resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infra-estrutura e do orçamento da Etapa Estadual; e

IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Conferências Macrorregionais e Estadual de Saúde do Trabalhador.

Art. 21 – A Comissão de Formulação e Relatoria compete:

I - Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Macrorregionais, estadual e da Plenária Final;

II - Consolidar os Relatórios da Etapa Estadual;

III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

IV - Elaborar o Relatório Final da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST;

V - Propor metodologia para a etapa final da 3ª CEST;

VI - Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST;

VII - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências macro regionais e à Comissão de Formulação e Relatoria da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST.

Art. 22 - A Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST;

III - Orientar as atividades de comunicação social da 3ª CEST;

IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST;

VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas de realização;

VII - Estimular a realização de atividades envolvendo os trabalhadores e trabalhadoras e gestores, para discussão do Documento Orientador;

VIII - Estimular a realização de Seminários Mobilizadores.

## CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Art. 23 - A 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CEST contará com os seguintes participantes, conforme distribuição constante do Anexo I deste Regimento:

1. Delegados eleitos na Etapa macrorregionais da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, conforme previsto no Anexo I deste Regimento, com direito a voz e voto;
2. Convidados, com direito a voz.

§ 1º - No processo eleitoral para a escolha de delegados, deverão ser eleitos Delegados Suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição do Delegado Suplente, assim, caracterizado no conjunto dos delegados inscritos, à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, até 18 de Julho de 2014.

§ 2º - Serão convidados para a 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST representantes de ONGs, Entidades, Instituições Nacionais e Internacionais e Personalidades Nacionais e Internacionais, com atuação de relevância em saúde dos trabalhadores e setores afins, num percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total.

§ 3º - A lista de Convidados será concluída até 30 de maio de 2014.

§ 4º - Deverá ser estimulada a participação de representantes de todos os setores de Estado envolvidos com as ações de Saúde do Trabalhador, incluindo, entre outros, Trabalho e emprego, Previdência Social, Assistência Social, Desenvolvimento Agrário, Educação e Ministério Público, como Delegados Eleitos pelo Conselho Nacional de Saúde, assim como convidados.

§ 5º - Deverá ser estimulada a participação de representantes dos segmentos/setores envolvidos com as ações de Saúde do Trabalhador, considerando os principais setores produtivos e as questões de gênero, geração, raça, etnia, orientação sexual, além dos trabalhadores em condição de informalidade.

Art. 24 - As inscrições dos Delegados para a Etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST, deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora até o dia 03 de junho de 2014.

Art. 25 - O credenciamento dos Delegados Eleitos e Convidados deverá

ser realizado no dia 05 de junho de 2014, das 08 às 15 horas.

Art. 26 - O credenciamento dos Delegados Suplentes Eleitos em substituição aos Delegados Titulares Eleitos deverá ser realizado no dia 05 de junho de 2014, das 15 às 18 horas.

Art. 27 - Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

## CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CNST caberão à dotação orçamentária consignada pela SESAPI.

§ 1º - A SESAPI arcará com as despesas referentes à alimentação de todos os Delegados e convidados.

§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados Macrorregionais de seus Estados de origem até Teresina serão de responsabilidade do respectivo Município.

§ 3º - As despesas com o deslocamento dos representantes de entidades/instituições eleitos Delegados pelo Conselho Estadual de Saúde da cidade de origem até Teresina serão de responsabilidade das Entidades que representam.

§ 4º - As despesas com o deslocamento dos palestrantes convidados até Teresina caberão à dotação orçamentária consignada pela SESAPI.

§ 5º - As despesas com as Conferências Macrorregionais serão custeadas pelos Fundos Estaduais e/ou Municipais de Saúde, incluindo os recursos destinados aos CEREST.

§ 6º - As despesas com as Conferências Estaduais serão custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 7º - Os Delegados Suplentes Eleitos dos segmentos dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde somente terão direito à alimentação, pagas pelo Ministério da Saúde, quando configurado o seu credenciamento enquanto Delegado, em substituição ao Delegado Titular Eleito.

## CAPÍTULO IX DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 29 - Serão consideradas como instâncias deliberativas da 3ª CEST:

I - Plenária de Abertura;

II - Grupos de Trabalho;

III - Plenária Final.

§ 1º - A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regulamento da Etapa Nacional da 4ª CNST e contará com uma mesa paritária com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 2º - Os grupos de trabalho, distribuídos paritariamente, serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Consolidado das Etapas Macrorregionais, disponibilizados aos delegados da Etapa Estadual da 3ª CEST da seguinte forma:

I - O Relatório Consolidado das Etapas Estaduais e macrorregionais será lido e votado;

II - As propostas constantes do Relatório Consolidado das Etapas Estaduais e não destacadas em pelo menos 7 (sete) grupos de trabalho serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 3ª CEST;

III - As propostas destacadas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de aprovação em pelo menos 7 (sete) grupos de trabalho farão parte do Relatório Final da 3ª CEST;

IV - Para apreciação na Plenária Final, as propostas constantes do Relatório Consolidado da Etapa Estadual, destacadas nos grupos de trabalho, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos em pelo menos 7 (sete) grupos de trabalho;

V - Na Etapa Estadual e Nacional, não serão acatadas propostas novas;

VI - Os grupos de trabalho terão mesas paritárias, com coordenação e secretaria, todos indicados pela Comissão Organizadora.

§ 3º - O resultado do trabalho de grupo será sistematizado pela Comissão de Formulação e Relatoria, constituindo o Relatório Preliminar Final, encaminhado para Plenária Final.

§ 4º - A Plenária Final terá como objetivo votar o conjunto de propostas que deverão ser a ela submetidas na forma deste Regimento e aprovar as Moções de âmbito nacional.

Art. 30 - O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos grupos de trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final, devendo expressar os debates realizados nas três Etapas bem como conter diretrizes nacionais para a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Parágrafo único. O Relatório, aprovado na Plenária Final da 14ª Conferência Nacional de Saúde, será encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde e ao Ministério da Saúde.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - Os Regimentos das Etapas Macrorregionais e Estaduais terão como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Art. 32 - Os Estados e o Distrito Federal devem respeitar a distribuição prevista no Anexo I.

Art. 33 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CESTT e pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 34 - As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Macrorregionais, Estadual serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 3ª CESTT e pelo Conselho Estadual de Saúde.



### Anexo I

**Distribuição de Delegados por Estados, segundo a paridade constante Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.**

**TOTAL BRASIL**    **Usuários**    **Trabalhadores da Saúde**    **Gestores/**  
**Prestadores**    **TOTAL**    **ESTADO**

<b>Região Norte</b>	<b>48</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>96</b>
Rondônia	6	3	3	12
Acre	4	2	2	8
Amazonas	8	4	4	16
Roraima	4	2	2	8
Pará	16	8	8	32
Amapá	4	2	2	8
Tocantins	6	3	3	12

<b>Região Nordeste</b>	<b>120</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>240</b>
Maranhão	14	7	7	28
Piauí	8	4	4	16
Ceará	18	9	9	36

Of. 1428

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração

**ESTAGIÁRIO:** DANIELLE DOS SANTOS ARARIPE

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU

**DAPRORROGAÇÃO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, e Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009.

**TERESINA (PI), 02 DE MAIO DE 2014**

**ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE**

**JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – INTERVENIENTE**

**FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU**

**DANIELLE DOS SANTOS ARARIPE – ESTAGIÁRIO(A)**

Of. 537

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Picos, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, acata o pedido de cancelamento da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 034/2014, da empresa IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA, para fornecimento de combustível à Prefeitura Municipal e suas Secretarias, tendo em vista a impossibilidade de cumprimento às exigências da referida Ata.

Picos, 02 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, CONVOCA** os licitantes **DIEGO RAMON SILVA LIMA ME E EVOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO EIRELI ME** para sessão de negociação e julgamento da habilitação, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2014**, iniciado em 13/03/2014 às 16:00 horas, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal no dia 09/06/2014 às 12:00hs.

Massapê do Piauí (PI), 02 de junho de 2014.

Lucineide Enequina dos Reis Silva  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 014/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 16/06/2014, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 79.730,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.**

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 16/06/2014, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de realização de exames e consultas. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 430.560,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.**

**O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2014, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 16/06/2014, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 40.140,00. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.**

Simões (PI), 02 de junho de 2014.

João Mairton Alves de Sousa  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE em 26/06/2014 às 10:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. VALOR: R\$ 86.924,84. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. TEL: 89-3427.0090.**

**O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM em 26/06/2014 às 11:00 horas, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro para a frota de veículos. VALOR: R\$ 73.566,78. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. TEL: 89-3427.0090.**

Tanque do Piauí (PI), 02 de junho de 2014.

João de Deus da Silva  
Pregoeiro

P. P. 17229

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 001/2014, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de assessoria de comunicação destinado ao CRECI-PI, ficando convocada a licitante vencedora, a empresa **ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.583.994/0001-41**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 27 de abril de 2014.

MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO  
PRESIDENTE

P. P. 17228

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2014, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro destinado ao CRECI-PI, DESTINADO AO CRECI 23ª REGIAO – PI, ficando convocada a licitante vencedora, a empresa **JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 05.385.026/0001-19**, através de seu representante legal, para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 27 de maio de 2014.

MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO  
PRESIDENTE

P. P. 17227

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO - PI

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, Processo Administrativo nº 040/2014, Objeto Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de reforma de unidades escolares no município de Geminiano - PI, Tipo: Menor preço GLOBAL; Fonte de Recursos: FUNDEB, FPM, ICMS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, abertura dia 20 de junho de 2014 as 09:00hs, cópia do edital poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, na Av. Nossa Senhora Aparecida, 203, Centro, poderá trazer consigo 01 cd ou 01 pen-drive para cópia.

Geminiano-PI, 02 de junho de 2014.

Jailson José Antônio Marques - Presidente da CPL

P. P. 17222

## ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 009/2014

Resumo do Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de construção de 30 (trinta) módulos sanitários domiciliares no município de Colônia do Gurguéia - PI, concluída pela Comissão de Licitação.

### ADJUDICAÇÃO

Resultante da análise e classificação da proposta apresentada nos autos do processo de licitação acima caracterizado, conforme consta no relatório elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, a autoridade superior, resolve **adjudicar** o objeto do certame em pauta a licitante vencedora que apresentou proposta adequada ao Edital e vantajosa para a administração, cujo resultado é o seguinte: **MAGILA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.959.897/0001-00, inscrição estadual Nº 19.462.087-5, estabelecida na Rodovia BR 343, Nº 325, Bairro Meladão na cidade de Floriano - Piauí, com proposta no valor de **R\$ 180.900,30 (cento e oitenta mil, novecentos reais e trinta centavos)**.

Colônia do Gurguéia (PI), 28 de maio de 2014.

Lisiane Franco Rocha Araújo  
Prefeita Municipal

### ORDEM DE SERVIÇOS

Colônia do Gurguéia, 30 de maio de 2014.

A  
Empresa: **MAGILA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 02.959.897/0001-00  
Endereço: Rod. Br - 343 Bairro Meladão  
Floriano - PI.

Prezado Senhor,

Com base no **Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2014**, que tem como objeto: Contratação de Empresa(s) do ramo, para a execução dos serviços de Construção de 30 (trinta) módulos sanitários domiciliares no município de Colônia do Gurguéia - PI, vencida pela empresa: **MAGILA CONSTRUTORA LTDA**, fica V. Sa., de ordem da Srª. Prefeita Municipal, devidamente autorizado(a) a fornecer os serviços/produtos objetos constantes da proposta de preços apresentada por essa Empresa, **orçado em R\$ 180.900,30 (cento e oitenta mil, novecentos reais e trinta centavos)**.

Atenciosamente,

Lisiane Franco Rocha Araújo  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 020/2014  
Processo Licitatório: 009/2014  
Modalidade: TOMADA DE PREÇO.  
Tipo: Menor Preço Por lote  
Contrato nº 111/2014

Objeto: Execução dos serviços de Construção de 30 (trinta) módulos sanitários domiciliares no município de Colônia do Gurguéia - PI  
Contratante: Município de Colônia do Gurguéia.  
Contratado: **MAGILA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 02.959.897/0001-00  
Valor: **R\$ 180.900,30 (cento e oitenta mil novecentos reais e trinta centavos)**.

Data da assinatura: 30.05.2014.

Lisiane Franco Rocha Araújo  
Prefeita Municipal

P. P. 17224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Pregão Presencial nº 046/2014**. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de retífica de motores para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Lenício carneiro e Cia Ltda - EPP. Vigência: 23/05/2014 até 31/12/2014. Valor: R\$ 556.223,00. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação, IPTU, FEP e outras receitas próprias, FMAS, IGD- PBF, recursos do SUS, recursos próprios FMS. Assinatura: 23/05/2014

Picos (PI), 03 de junho de 2014.

Zenaide Leal de Sousa  
Pregoeira

P. P. 17230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, através da comissão permanente de licitação, torna público que por falta da devida publicação em jornal de grande circulação adiará as licitações publicadas na edição do dia 27 de maio de 2014 na página 21 deste diário, que passam a ter suas aberturas alteradas para as seguintes datas:

- Tomada de Preços nº 001/14, abertura em 19/06/2014 às 08:00h, tendo como objeto a reforma da Casa de Custódia. Valor previsto: R\$ 324.606,70. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

- Tomada de Preços nº 002/14, abertura em 19/06/2014 às 10:30h, tendo como objeto a reforma da Penitenciária Irmão Guido. Valor previsto: R\$ 810.429,70. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

- Tomada de Preços nº 003/14, abertura em 20/06/2014 às 09:00h, tendo como objeto a reforma da Penitenciária Major César Oliveira. Valor previsto: R\$ 376.827,56. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

- Tomada de Preços nº 004/14, abertura em 20/06/2014 às 11:00h, tendo como objeto a reforma do Hospital Penitenciário Dr. Valter Alencar. Valor previsto: R\$ 144.203,97. Recurso: Governo do Estado do Piauí.

Teresina(PI), 02 de junho de 2014  
Tiago Rodrigues Nogueira Júnior  
Presidente da CPL

Of. 052

### ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária da Justiça do Estado do Piauí, torna público que tornou nulo o certame Concorrência nº 001/14 que tinha como objeto a "Construção da Casa de Detenção de Altos". Tal decisão tem como base orientação do parecer técnico nº 0036/14. No referido parecer a assessoria faz referência a algumas exigências editalícias que levam ao cerceamento da livre concorrência tornando, pois, inviável a continuidade do certame. Foi constatada também a não exigência da apresentação na fase de habilitação das empresas da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão esta que obrigatoriamente deve fazer parte do rol de documentos de habilitação por respeito ao art. 29, V, da lei 8.666/1993.

Teresina(PI), 02 de junho de 2014  
Ana Paula Mendes de Araújo  
Secretária de Justiça

Of. 054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011

CONTRATO Nº: 001/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

CONTRATADO: EMPRESA MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2014

ASSINAM: Félix Fernando Raposo Filho (*contratante*) e Cícero Leonardo Rufino da Silva (*contratada*)

Of. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04561/2014.****ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** PROFESSOR RICARDO SILVA DE SOUSA.**MOTIVO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual, do **PROFESSOR RICARDO SILVA DE SOUSA**, a partir de 28 de abril de 2014, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5.VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.**SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014.**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**ERRATA:** Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 101, do dia 02 de junho de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 04825/2014.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADA:** DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL.**ONDE SE LÊ:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, no Centro CCSA.**LEIA-SE:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, no Campus CLÓVIS MOURA.

Of. 457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

**ATO::** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 28/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000387/13-60– SETRANS – Concorrência nº 002/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo Banho Diluído (TSD) da Rodovia Pi-236 (Contorno Rodoviário do Município de Regeneração), trecho: entr. Pi-236/Rodovia de Ligação (Regeneração Br-343), com 7,042 km de extensão.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula décima primeira, parágrafo nono do Contrato nº 28/2013, onde consta o número da conta corrente da empresa contratada, que passa a vigorar com o seguinte teor: Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente 7432-2, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco do do Brasil, Agência 3219-0, valendo à SETRANS como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.**DATA DE ASSINATURA:** 21.05.14**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).**ATO::** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 40/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000929/13-24– SETRANS – Concorrência nº 007/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Execução de 225.299,72 M<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Altos – Pi.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula décima primeira, parágrafo nono do Contrato nº 40/2013, onde consta o número da conta corrente da empresa contratada, que passa a vigorar com o seguinte teor: Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente 7432-2, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco do do Brasil, Agência 3219-0, valendo à SETRANS como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.**DATA DE ASSINATURA:** 21.05.14**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).**ATO::** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 41/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000900/13-41– SETRANS – Concorrência nº 006/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Execução de 206.519,50 M<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Campo Maior – Pi.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula décima primeira, parágrafo nono do Contrato nº 41/2013, onde consta o número da conta corrente da empresa contratada, que passa a vigorar com o seguinte teor: Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente 7432-2, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco do do Brasil, Agência 3219-0, valendo à SETRANS como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.**DATA DE ASSINATURA:** 21.05.14**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).**ATO::** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2014

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001412/13-90– SETRANS – Concorrência nº 019/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Pac Engenharia Ltda**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização da Avenida Esmeragno de Freitas (A. Beira Rio), no Município de Floriano -Pi.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula décima primeira, parágrafo nono do Contrato nº 02/2014, onde consta o número da conta corrente da empresa contratada, que passa a vigorar com o seguinte teor: Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente 7432-2, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco do do Brasil, Agência 3219-0, valendo à SETRANS como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.**DATA DE ASSINATURA:** 21.05.14**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).**ATO::** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 38/2013

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000369/13-88– SETRANS – Concorrência nº 004/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS**CONTRATADA:** Construtora Hidros Ltda**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação da Rodovia Perimetral Sul (Pi-391), trecho: entr. Pi 247 (Cruzeta)/Pratinha/Nova Santa Rosa, com 134,58 km de extensão.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula décima primeira, parágrafo nono do Contrato nº 02/2014, onde consta o número da conta corrente da empresa contratada, que passa a vigorar com o seguinte teor: Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na Conta Corrente 7432-2, mantida pela CONTRATADA junto ao Banco do do Brasil, Agência 3219-0, valendo à SETRANS como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.**DATA DE ASSINATURA:** 21.05.14**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

## AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 014/14 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 014/2014 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Recuperação e Pavimentação Asfáltica em Revestimento Primário da Rodovia Pi-412, Trecho: Br-135 (Corrente)/ Chapada das Mangabeiras no Município de Corrente, neste Estado, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte



Resultado de Classificação: Empresa Habilitada: CONSTRUTORA HIDROS LTDA., por atender todas as exigências do Edital e Empresa Inabilitada: R.M ESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, por não atender todas as exigências do edital conforme razões contidas no relatório de julgamento. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 03 de junho de 2014.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 456**

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação  
e Readaptação - Associação Reabilitar  
Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2014

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA GENESIS - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

OBJETO: Prestação de Serviço de Medicina do Trabalho, para cumprimento do P.C.M.S.O (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), para os Colaboradores do Centro Integrado de Reabilitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mês.

VIGÊNCIA: 01/04/2014 à 01/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - IPAS.

OBJETO: Elaboração de Plano Operacional para prestação de Serviços Públicos em Unidade de Pronto Atendimento bem como, o Plano de Trabalho Definitivo conforme Edital de Seleção.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA: 04/04/2014 à 10/04/2014

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E O HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: Estabelecer parceria entre a ASSOCIAÇÃO REABILITAR E O HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ para fins de encaminhamento dos pacientes desta unidade de saúde para realização de exames no Centro Integrado de Reabilitação - CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VIGÊNCIA: 214/05/2014 à 21/05/2015

**Of. 203**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



**EXTRATO DO CONTRATO 010/2014 - HPMPI**

**REFERÊNCIA:** Ofício 350/DG/2014-HPMPI, Adesão a SRP, Liberação nº. 0532/2014.

**OBJETO:** Contratação com fornecimento de Materiais de Construções Alvenaria e Afins.

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.  
**CONTRATADA:** C. L. BEZERRA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.239.237/0001-79.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 11 do DECRETO Nº 11.319, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 032, DE 17-02-2004, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Assinam:** GERARDO REBELO FILHO pela Contratante e CARMELIO LUSTOSA BEZERRA pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO 011/2014 - HPMPI**

**REFERÊNCIA:** Ofício nº 345/DG/2014-HPMPI, Adesão a SRP, Liberação nº. 0528/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Serviços Gráficos em Geral.

**CONTRATANTE:** Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPI.  
**CONTRATADA:** ML MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA – ME, cadastrada no CNPJ sob nº 00.524.453/0001-17.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 11 do DECRETO Nº 11.319, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 032, DE 17-02-2004, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

**VIGÊNCIA:** O presente termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2014.

**Assinam:** GERARDO REBELO FILHO pela Contratante e MARIA LÚCIA MENDES pela Contratada.

**Of. 388**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH/PI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – REPETIÇÃO PARCIAL – LOTE I  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000190/13 – ADH/PI.

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – REPETIÇÃO PARCIAL – LOTE I, destinado a contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina, e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, com a empresa vencedora CP ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 10.738.343,12 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), que serão pagos por medição, conforme Cronogramas Físico-Financeiros.

Teresina(PI), 02 de junho de 2014

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral – ADH/PI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – ADH/PI.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000190/13 – ADH/PI.

Pelo presente termo, de acordo com o relatório da Comissão de Licitação da ADH-PI, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – REPETIÇÃO PARCIAL – LOTE I, destinado a contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços de construção do sistema de esgotamento sanitário no Residencial Jacinta Andrade, em Teresina, sendo vencedora a licitante CP ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 10.738.343,12 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina(PI), 02 de junho de 2014.

**Gilberto Gomes Medeiros**  
Diretor Geral – ADH/PI.

**Of. 535**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO GERAL SRP Nº 1/2014/DPE-PI**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/DPE-PI/2014**

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03486/2013/CPL-DPE**

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas da defensoria pública com fornecimento de materiais necessário para o atendimento a todos os núcleos da defensoria na capital e interior.

**Pregoeiro:** João Victor de Sá Corrêa Aires

Data da Sessão: 28 e 29 de maio de 2014

Data da Adjudicação: 29/05/2014

Data da Homologação: 29/05/2014

**Autoridade Superior:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

**LOTE REGISTRADO - DETENTORA SRP/DPE:**

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, em iguais condições, de acordo com as Liberações do setor competente.
- Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços Geral, na Ata da Sessão e Planilhas de lances os quais ficam recepcionados como neste extrato transcritos;
- A DPE/PI fará a solicitação dos objetos conforme a sua necessidade e de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários;
  - A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº 1/2014) referente ao Pregão Presencial nº 001/2014 - DPE, vinculado ao Processo Administrativo nº 03486/2013, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.
  - É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas às mesmas vantagens negociadas anteriormente.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS E CLASSIFICADAS:**

LICITANTE	PRIMEIRA CLASSE TURISMO LTDA
CNPJ	06.699.342/0001-28
REPRESENTANTE	ANTONIO GILBERTO VASCONCELOS
CONTATO	(86) 3230-9100
ENDEREÇO	AV. Odilon Araújo,656, Piçarra.
CIDADE	Teresina - PI
E-MAIL	fortedtelecom@gmail.com

Teresina (PI) 29 de maio de 2014.

**João Victor de Sá Corrêa Aires**

Pregoeiro/DPE-PI

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensor Público - Geral em Exercício

**COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Processo Administrativo nº 03486/2013 CLC/DPE  
Pregão Presencial nº 001/2014/SRP - CLC/DPE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 0.669.342/0001-28**, vencedora do certame, Pregão Presencial nº 001/2014 - CLC/DPE, que tem como Objeto: A contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas da defensoria pública com fornecimento de materiais necessário para o atendimento a todos os núcleos da defensoria na capital e interior, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 03486/13-CLC/DPE**, tendo como valor Global de **R\$ 120.876,00 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Julgamento de Propostas do procedimento realizado no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2014, anexa.

**Teresina-PI, 29 de maio de 2014.**

**JOÃO VICTOR DE SÁ CORRÊA AIRES**  
Pregoeiro - DPE-PI  
Portaria nº 162/2014

ORD	Item	Capital	Distâncias em relação a Capital					
			0 - 100 km	100 - 200 km	200 - 300 Km	300 - 400 km	400 - 500 km	Acima de 500 km
1.	Central digital com tarifação, bloqueios, senhas e capacidade inicial com 20 troncos e 50 ramais	609,00	693,00	777,00	861,00	945,00	1.029,00	1.470,00
2.	Central digital com tarifação, bloqueios, senhas e capacidade inicial com 08 troncos e 20 ramais	336,00	420,00	504,00	588,00	777,00	966,00	1.155,00
3.	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Capital (Mensalidade para serviços cobrindo todos os prédios da capital do anexo A)	693,00						
4.	Serviço de Manutenção de Rede Telefônica para Interior (Valor da Visita Técnica)		231,00	336,00	441,00	598,50	777,00	966,00
	Valor Total Global		R\$ 120.876,00 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais)					
	EMPRESA VENCEDORA		FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA					

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 03486/2013 CLC/DPE  
Pregão Presencial nº 001/2014/SRP – CLC/DPE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03486/2013/CLC-DPE, Pregão Presencial nº 001/2014-CLC-DPE, e a motivação do Setor competente, conforme consta do Memorando nº 764/2013 da **Coordenação de Infraestrutura e Materiais** de 01/11/2013, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 0.669.342/0001-28**, vencedora do certame, a qual se compromete em prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas da defensoria pública com fornecimento de materiais necessário para o atendimento a todos os núcleos da defensoria na capital e interior, conforme consta do Anexo I do Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 03486/2013-CLC/DPE**, no valor **global é de R\$ 120.876,00 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais) por um período de 12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de maio de 2014, anexa.

Teresina-PI, 29 de maio de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 135/14

**PROCESSO:** AA.900.1.08330/14-04. **ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 363/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa AREA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Conclusão da obra de reforma do Hospital Local “Mariano Lucas de Sousa”, em Buriti dos Lopes - PI, onde fica prorrogado o prazo do Contrato para o dia 31.12.14 e o prazo de execução da obra para o dia 17.07.14. **DATA DE ASSINATURA:** 22.05.2014. **SIGNATARIOS:** MIROCKLES CAMPOS VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde; BRENO NASCIMENTO MOURÃO - Pela Contratada.

Of. 1454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014-SEAD

PROCESSO Nº AA.900.1.005689/14-02

**OBJETO:** Prestação de Serviços na Produção e Reprodução de Material Gráfico Audiovisuais para Realizar Atividades do Projeto QualiSUS Rede - RIDE.

**TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

**DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2014.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br).

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2014-SEAD

PROCESSO Nº AA.900.1.002139/14-04

**OBJETO:** Prestação de Serviços para Organização de Eventos Técnicos (Seminários, Oficinas de Trabalho, Capacitação de Profissionais) para Realizar Atividades do Projeto QualiSUS Rede.

**TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

**DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2014.

**HORÁRIO:** 9:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br); [vera.lucia@sead.pi.gov.br](mailto:vera.lucia@sead.pi.gov.br).

VERALÚCIA DE LIMA SILVA  
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014-SEAD

PROCESSO Nº AA.900.1.007166/14-92

**OBJETO:** Aquisição de Veículos para Implantação do Sistema de Transporte de Pacientes para Procedimentos Eletivos do Projeto QualiSUS Rede na Região Entre Rios.

**TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

**DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2014.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br).

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014-SEAD

PROCESSO Nº AA.900.1.001122/14-64

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática e Audiovisual – Projeto QUALISUS.

**TIPO:** MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

**DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2014.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br).

MAGDA LOPES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 795



## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU-34/2013 publicado na Edição Nº 98 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 18 do dia 28.05.2014, onde se lê R\$ 432.466,35 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), leia-se R\$ 28.889.165,75 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Teresina, 03 de junho de 2014

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 – HRSCF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Diretora Geral do HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o teor da Ata constante do processo, mapa de propostas e lances, firmados pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação, bem como Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do HRSCF;

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar Equipamentos Hospitalares e Material Laboratorial, destinado ao Abastecimento da Farmácia do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz do Município de São Raimundo Nonato – PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexos I, do Edital, e propostas apresentadas, às empresas abaixo relacionadas:

#### SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA – EPP CNPJ/MF:

03.894.963/0001-74

- Lote I – Medicamentos Gerais, no valor global de R\$: 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais);
- Lote III – Psicotrópicos, no valor global de R\$: 21.186,00 (vinte e um mil cento e oitenta e seis reais) e,
- Lote VI – Material Laboratorial, no valor global de R\$: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

#### R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ME CNPJ/

MF: 05.577.401/0001-22

- Lote IV – Material Hospitalar, no valor global de R\$: 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais);

#### REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 06.861.405/0001-09

- Lote V – Equipamentos Hospitalares, no valor global de R\$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e,

#### BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA – EPP CNPJ/

MF: 23.510.282/0001-72

- Lote II – Medicamentos Antimicrobianos, no valor global de R\$: 179.358,30 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

São Raimundo Nonato – PI, 29 de Maio de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA  
Diretora Geral/HRSCF

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 – HRSCF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, que objetiva: a contratação de fornecedor de Combustível, Filtros e Lubrificantes, destinado ao abastecimento e manutenção das Ambulâncias do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, visando o atendimento das inúmeras demandas de transporte de pacientes para capital Teresina, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

**FORNECEDOR: MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA** – “Posto N. Senhora Aparecida” CNPJ: 07.306.162/0005-25.

**VALOR: R\$: 145.759,50 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).**

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 29 de Maio de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA  
Diretora Geral/HRSCF

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 – HRSCF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 004/2014, que objetiva: a contratação de fornecedor de Material de Expediente e Limpeza, destinados aos setores administrativos e de manutenção do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

**FORNECEDOR: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA “Copytec”**  
CNPJ/MF: 07.139.098/0001-01.

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$: 24.175,03 (vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais e três centavos);

**FORNECEDOR: M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO – EPP “Supermercado Santa Fé”** CNPJ/MF: 00.928.300/0001-35.

LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$: 343.755,60 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 29 de Maio de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA  
Diretora Geral/HRSCF

## HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 – HRSCF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 003/2014, que objetiva: a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Frutas & Verduras, Carnes, Água Mineral e Pães), destinado ao Abastecimento da cozinha do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz do Município de São Raimundo Nonato – PI, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

**FORNECEDOR:** M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO – EPP “Supermercado Santa Fé” CNPJ/MF: 00.928.300/0001-35.

**VALOR TOTAL:** R\$ 321.328,94 (trezentos e vinte e um mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), sendo assim compreendido: Lote I – Gêneros Alimentícios no valor de R\$: 111.678,92 (cento e onze mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); Lote II – Carnes no valor de R\$: 102.021,12 (cento e dois mil vinte e um reais e doze centavos); Lote III – Frutas e Verduras no valor de R\$: 92.997,30 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Lote IV no valor global de R\$: 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), e; Lote V no valor global de R\$: 14.991,60 (quatorze mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 29 de Maio de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA  
Diretora Geral/HRSJCF

### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014 – HRSCF PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 005/2014, que objetiva: a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Material Gráfico, destinados a manutenção dos Setores Administrativos do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

**FORNECEDOR:** RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO - EPP CNPJ/MF: 00.971.169/0001-99.

**VALOR:** R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 29 de Maio de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA  
Diretora Geral/HRSJCF

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FAMILIA MP3, MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A FAMILIA MP3 MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA.

**OBJETO:** O Presente termo de doação tem por objeto a doação de 120 (cento e vinte) equipamentos inutilizáveis, sendo 07 (sete) monitores, 52 (cinquenta e dois) computadores (CPU), 27 (vinte e sete) impressoras matriciais, 30 (trinta) impressoras a laser, 01 (um) scanner, 02 (dois) switch e 01 (um) fax moldem, de propriedade do DETRAN/PI, discriminados no MEMO nº 07/2014, de 30/04/2014, da Gerência de TI.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Leandro Souza da Silva.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2014, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA-ME.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA VENILSON DE OLIVEIRA ROCHA-ME.

**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a implantação do Posto do DETRAN no Parnaíba Shopping em Parnaíba/PI.

**ASSINAM:** Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Venilson de Oliveira Rocha.

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

### AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 001/2014, Processo Administrativo nº 0042731/2013, referente Contratação de Aquisição de Equipamentos de Informática, Armários e Calculadoras. Fonte de Recursos: Convênio Federal. EMPRESAS VENCEDORAS: TECZAPCOM E DIST. LTDA (Item 01); GIGABYTE SISTEMA E COMPUTADORES LTDA (Item 02); BR INFORMATICA (Itens 03); WWW10 DIST. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (Item 04); LEXOS COMERCIO DE INFORMATICA (Item 05); AUGUSTO CESAR MAKOUL (Item 06); SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICO (Item 07).

Teresina (PI), 29 de maio de 2014.

Rogério Soares Cardoso  
Pregoeiro

Of. 190

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 265/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0019172/2014) ao Contrato nº 265/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. João Alves de Macedo Filho, no município de Juazeiro do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 07/06/2014 a 05/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 165/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação na U. E. Artur Gonçalves de Sousa no município de Lagoa de São Francisco/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 20/05/2014 a 17/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0019081/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 228/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13

**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 00144872014) ao Contrato nº 228/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Augustinho Brândão no município de Cocal dos Alves, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 21/03/2014 a 19/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como prorrogar até 31/12/2014 a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (18/05/2014).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Felipe de Melo Eulálio - Representante.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 260/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora União Ltda, CNPJ nº 23.501.737/0001-93

**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 00144872014) ao Contrato nº 260/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação na U. E. Frutuoso Juscelino no município de Jaicós/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 06/06/2014 a 03/12/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como prorrogar até 31/12/2014 a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (04/10/2014).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2014

**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria José de Almeida M. Rego - Representante.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 221/2012

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. Meneses Construções Ltda, CNPJ nº 00.258.683/0001-81  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. Sen. Chagas Rodrigues no município de Parnaíba, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 31/03/2013 a 29/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0011112/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 099/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Mafran Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 06.725.691/0001-77  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma na U. E. Conselheiro Saraiva no município de Batalha/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 20/02/2014 a 21/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0002419/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Máximo José de Sampaio Medeiros - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 267/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Monte Sinai Ltda, CNPJ nº 05.967.124/0001-64  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0003240/2014) ao Contrato nº 267/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadras Poliesportivas com Vestiário na U. E. Edson da Paz Cunha no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 13/02/2014 a 13/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 198/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Dôta Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.522.790/0001-70  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2013 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC com 6 salas de aula, 02 laboratórios, 01 biblioteca no município de Santa Luz do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 03/04/2014 a 31/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como prorrogar até 31/12/2014 a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), contado do seu respectivo término (01/08/2014), constante no Processo nº 0007318/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luiz Carlos Cunha - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 179/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Lastro Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.452.741.0001-52  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0010550/2014) ao Contrato nº 179/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva no CEMJA - Prof.ª Mª de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 25/05/2014 a 23/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Marcelo Eugênio Carvalho do Rego Monteiro - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 310/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma na quadra poliesportiva, retelhação geral do prédio e revisão das instalações Hidrosanitárias no Liceu Parnaibano no município de Parnaíba/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 25/03/2014 a 23/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0013732/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 112/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0018174/2014) a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 112/2013, cujo objeto consiste na obra de Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da U. E. Calisto Lobo no município de Floriano/PI, por mais 120 (cento e vinte) dias, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 28/04/2014 a 26/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luís Carlos Pereira da Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 003/2014

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Franquel Ltda, CNPJ nº 63341473/0001-72  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0020474/2014) a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 003/2014, cujo objeto consiste na obra de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Alberto Leal Nunes no município de Regeneração/PI, por mais 90 (noventa) dias, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 21/04/2014 a 20/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luís Carlos Pereira da Silva - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 142/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Setel - Trabalho Temporário Ltda, CNPJ nº 05.731.045/0001-50  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Briolanja de Oliveira, no município de Campo Maior/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 16/03/2014 a 14/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0010408/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 141/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa Setel - Trabalho Temporário Ltda, CNPJ nº 05.731.045/0001-50  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Marion Saraiva, no município de Campo Maior/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 14/03/2014 a 12/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0010410/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura. Vinicius Magno Uchôa Lima Oliveira - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/14 AO CONTRATO Nº 108/2011

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Seac Construções e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.215.321/0001-52  
**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo nº 0001087/2014) ao Contrato nº 108/2011 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Adequação e Ampliação na U. E. Rama Boa para Implantação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta, no município de Altos-PI, ora constante da Cláusula Sexta, compreendendo o período de 08/02/2014 a 08/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rosivaldo de Sousa Nunes - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 062/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ nº 07.561.615/0001-36  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Centro de Educação Sebastião de Sousa no município de Belém do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 21/04/2014 a 20/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0018844/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Maria Barreto de Souza - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 280/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. W. M Comércio e Construções Ltda CNPJ nº 08378080/0001-25  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0004413/2014) o acréscimo de 21,74% do valor inicial do Contrato nº 280/2013 no valor de R\$ 46.506,68 (quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais, sessenta e oito centavos), ora constante das Cláusulas Quinta e Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma na U. E. José Candido Ferraz no município de Teresina. Fica prorrogado, ora constante da Cláusula Sétima, o Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do Termo de Retomada (16/05/2014), compreendendo o período de 16/05/2014 a 14/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOUREIRO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121109; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Wilson R. de R. Sobrinho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 283/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Módulo Ltda CNPJ nº 06.855.290/0001-31  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra da Reforma no Memorial Tertuliano Brandão Filho, no município de Pedro II, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 06/03/2014 a 04/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, conforme Processo nº 0001084/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MARÇO DE 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco das Chagas Benício da Silva - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 194/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Raniere Mazzille Ramos de Meneses Ltda (Construtora Mazzille), CNPJ nº 07.855.369/0001-25.  
**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário na U. E. Pedro Coelho de Resende, no município de Boa Hora, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 02/05/2014 a 30/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, constante no Processo nº 0019743/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2014  
**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Raniere Mazzille Ramos de Meneses - Representante.

Of. 167

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIAS DAS CIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO 018/2013 PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2014**

**ESPÉCIE:** Contrato de execução de Perfuração e Implantação de poços tubulares na zona rural do Município de União - PI, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Empresa SW Assessoria e Serviços Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração e implantação de 04 poços Tubulares nos locais: Localidade Bandeira (02 poços), Localidade Sapucaia (01 poço) e Localidade Gameleira (01 poço) localizadas no Município de União-PI; **VALOR:** R\$ 149.587,94 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2014; **SIGNATÁRIOS:** Renato Pires Berger - Secretário Estadual das Cidades e a Empresa SW Assessoria e Serviços Ltda.

Of. 27

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

**ERRATA DE EXTRATO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC, Nº 03, PUBLICADO EM 02/06/2014.**

**ONDE SE LÊ: 21 DE JUNHO DE 2014  
LEIA-SE: 21 DE MAIO DE 2014.**

Teresina, 03 de Junho de 2014.

Scheyvan Xavier Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. s/nº

Miguel Avelar de Castro Monteiro, Portador do CPF nº 232.150.463/34, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente a licença prévia, de instalação e de operação para a atividade de cultivo de grãos e pastagem, na zona rural de Capitão de Campos-PI.

P. P. 17221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG  
Comissão Permanente de Seleção para Professores do  
Quadro Provisório da UESPI



**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
EDITAL PREG - Nº 004/2014**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, resolve RETIFICAR, no Resultado Final do EDITAL PREG Nº 004/2014, informação sobre o candidato aprovado **Emerson dos Santos Pinheiro de Matos**, conforme abaixo:

**Onde se lê**  
Mestre

**Leia-se**  
Especialista

As demais informações sobre os resultados do referido Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 02 de junho de 2014.

**Prof. Ms. Raimundo Isídio de Sousa**  
Pró-Reitor Adjunto de Ensino e Graduação

Of. 51

**COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR do Estado do Piauí, as seguintes Renovações das Licenças de Operação: RLO Nº D000179/14 - 001970/14 da Linha de Transmissão 230 kV Simplício Mendes/Picos e Subestação Picos que atravessa os municípios de Simplício Mendes, Campinas do Piauí, Isaias Coelho, Itainópolis e Picos, com extensão de 99,6 km, entrando na subestação localizada no município de Picos; RLO Nº D000115/14 - 003202/13 da Linha de Transmissão 230 kV São João do Piauí/Eliseu Martins e Subestação São João do Piauí que atravessa os municípios de São João do Piauí, Brejo do Piauí, Canto do Buriti e Eliseu Martins, com extensão de 172,9 km, entrando na subestação localizada no município de São João do Piauí; RLO Nº D 000178/14 - 001969/14 da Linha de Transmissão 230 kV São João do Piauí/Simplício Mendes e Subestação Simplício Mendes que atravessa os municípios de São João do Piauí, Santa Rita e Simplício Mendes, com 68,2 km de extensão, entrando na subestação localizada no município de Simplício Mendes; RLO Nº D000180/14 - 001971/14 da Linha de Transmissão 230 kV Teresina I/Piripiri e Subestação Piripiri que atravessa os municípios de Teresina, Altos, Campo Maior, Capitão de Campo e Piripiri, com 154,7 km de extensão, entrando na subestação localizada no município de Piripiri. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

**Eng.º José Ailton de Lima**  
Diretor de Engenharia e Construção.

P. P. 17223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

A **Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural (SDR)**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, com endereço na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as **Declarações de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico, nos Municípios listados abaixo.

#### • AROAZES

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Barragem Mesa de Pedra**, no município de **Aroazes-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Barragem Mesa de Pedra; Localização geográfica: Lat.: 9317467.00 m S Long.: 169928.00 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Sambito; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de Aroazes-PI.

#### • AROAZES

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Illa do Sambito**, no município de **Aroazes-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Rio Sambito; Localização geográfica: Lat.: 9315657.59 m S Long.: 827075.90 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Parnaíba; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de Aroazes-PI.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de Beneditinos-PI.

#### • BENEDITINOS

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Barragem Beneditinos**, no município de **Beneditinos-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Barragem Beneditinos; Localização geográfica: Lat.: 9398319.00 m S Long.: 791663.00 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Longá; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de Itaueira-PI.

#### • ITAUEIRA

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Barragem Poços**, no município de **Itaueira-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Barragem Poços; Localização geográfica: Lat.: 9151986.00 m S Long.: 710668.00 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Itaueira; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de Pavussu-PI.

#### • PAVUSSU

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Lagoa de Pavussu**, no município de **Pavussu-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Lagoa de Pavussu; Localização geográfica: Lat.: 697009.00 m E Long.: 911969.00 m S Localização hidrográfica: Bacia - Rio Parnaíba; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de São Francisco do Piauí-PI.

#### • SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Barragem Salinas**, no município de **São Francisco do Piauí-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Barragem Salinas; Localização geográfica: Lat.: 9225766.00 m S Long.: 773987.00 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Parnaíba; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de São João do Piauí-PI.

#### • SÃO JOÃO DO PIAUÍ

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Barragem Jenipapo**, no município de **São João do Piauí-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Barragem Jenipapo; Localização geográfica: Lat.: 9063320.00 m S Long.: 813453.00 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Parnaíba; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Piscicultura em tanques rede, município de Valença do Piauí-PI.

#### • VALENÇA

A **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR**, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, torna público que requereu a SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, de uso de água, para atividade de piscicultura em tanques rede no corpo hídrico **Barragem Mesa de Pedra**, no município de **Valença do Piauí-PI**. Dados do Empreendimento: Denominação da fonte: Barragem Mesa de Pedra; Localização geográfica: Lat.: 9315160.00 m S Long.: 171410.00 m E Localização hidrográfica: Bacia - Rio Sambito; Volume requerido 40.000 m³/ano. Atividade de Piscicultura em tanques rede.

Of. 868



Ministério de Minas e Energia



### COMUNICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí- CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759- Centro Teresina- PI, CNPJ: 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. 10, & 1º e resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR do Estado do Piauí, **Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para construção da **LT 69kv Nazária/São Pedro**, localizada entre as subestações de Nazária-PI e São Pedro-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina (PI), 29 de maio de 2014.

**LUIZ CARLOS COELHO**

Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão- DP

P. P. 17226

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2014.

A **Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos dias **26/06/2014**, às 09h00min, no **Centro de Suprimentos e Manutenção da Polícia Militar do Piauí - CSM** (Oficina da PM-PI), na Rua Bolívia, nº 2230 - Bairro Ilhotas - Teresina-PI e no dia **27/06/2014**, no **Almoxarifado da EMATER**, às 09h00min, na Rua Bartolomeu Vasconcelos, nº 2863 - Bairro Ilhotas - Teresina - PI, o **Leilão Público Nº 02/2014** para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração - Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco "A", 2º andar, fones 3216-6517 / 3216-1718, ou ainda, através do Leiloeiro **ITALO TRINDADE MOURA**, na Rua Manoel Domingos, nº 1468, bairro Mafuá, CEP: 64.003-073, fones: (86) 8848-8328/9403-0706/9970-9050, site: www.italoleiloes.com.br.

Teresina-PI. 03.06.2014.

**MAUREE'N JULIANA DE A. V. LOPES**,  
Presidente da Comissão de Alienação - SEAD

P. P. 17225